DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 244 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 28 de outubro de 1950

Ultimos Estudos para a Coalisão

TRIBUNAL DE LIBERDADE DE IMPRENSA

A ser estabelecido pelos redatores do Hemisferio

NEW YORK 27, (USIS) — Foi aprovado pela Sexta Conferencia Inter-Americana de Imprensa o estabelecimento de um mecanismo para a manutenção da liberdade de imprensa no hemisferio ocidental numa resolução conjunta dada pelos representantes das 22 nações que campareceram á Conferência. Segundo a resolução, que foi aprovado por unanimidade, a Junta Diretora da Associação Inter-Americana de Imprensa criará uma Comissão para ouvir e providenciar sôbre as queixas de infrações contra a liberdade de imprensa. Foi escolhida, na mesma reunião, uma junta de 45 membros diretores.

A Comissão, que será estabelecida dentro de 90 dias, seguirá processos destinados a mobilizar a opinião pública contra as violações da liberdade de imprensa, considerando que «a opinião pública é o recurso e o tribunal incorruptivel onde o jornalismo deposita sua defesa», segundo resa a resolução.

Após apresentada uma queixa á Comissão, esta reunirá e decidirá, por maioria de votos, se devem ou não se processar as investigações. Se fôr aprovada uma investigação, a Junta Diretora solicitará ao govêrno atacante uma investigação e uma garantia da não-interferência. Caso seja recusada essa solicitação, os diretores informarão a todos os membros da Associação «para que seja dada a maior divulgação possivel» de tal recusa. No caso de ser permitida a investigação, tres membros da Associação serão nomeados para a realizar em local determinado.

A resolução foi apresentada por Miguel Lanz Duret, do «El Universal», de Mexico City. Quando aprovada, admitiu uma emenda formulada por Gullermo Martinez Marquez, do «El Paiz», de Havana. Foi unânime o interesse despertado pelo assunto de liberdade de imprensa entre os 400 redatores e homens de imprensa que compareceram á Conferência. Uma comissão de pesquisas, composta por jornalistas do Equador, Estados Unidos e Cuba, apresentou á Conferência um relatório em que foram mostradas as restrições á imprensa, que ainda permanecem em alguns países latinos-americanos, apesar das «grandes mudanças» operadas no ano passado. Montevideo será o local da Conferência em 1951.

No Palacete de Ademar de Barros, Getulio estudará a formação de um Ministério conciliador — Seria imprescindivel a cooperação da UDN

RIO, 28 (M) — Divulga-se que o sr. Getulio Vargas passará todo o mês de janeiro no luxuoso palacete que o sr. Ademar de Barros possue em Campos do Jordão, tendo sido especialmente convidado pelo governador bandeirante. Ali realizará os ultimos estudos em torno do Ministério de coalisão.

NÃO PRESCINDIRA DA COOPERAÇÃO UDENISTA

RIO, 27 (M) — Teve a mais ampla repercussão nos circulos politicos locais as noticias segundo as quais o sr. Getulio Vargas não prescindirá da colaboração da UDN.

O sr. Danton Coelho, seu porta-voz, falou á imprensa esclarecendo que o sr. Getulio Vargas está interessado em realizar um Govêrno de conciliação nacional e julga uma condição indispensável para um Govêrno de tranquilidade e progresso o concurso de todas as agremiações politicas.

NÃO ENCABEÇA O MOVIMENTO

RIO, 28 (M) — O deputado Soares Filho contestou com veemencia que encabeça um movimento visando decretar a inelegibilidade do sr. Getulio Vargas. "Não sou o lider e desconheço por completo a existencia do movimento. Jamais alguem falou comigo sobre a inelegibilidade do sr. Getulio Vargas.

SEMANA DA CRIANÇA

Adiada a inauguração do Lactario "Clarice Justa" — Agradecimento da Presidente da Campanha ás firmas que colaboraram para o êxito do movimento

A inauguração do Lactário "Clarice Justa", que deveria ocorrer, hoje, na Povoação Indio Piragibe foi, por motivos superiores, adiada para outra data que será oportunamente anunciada.

Esse estabelecimento, que entrará em atividades muito em breve, virá aumentar o acervo de outras realizações frente á responsabilidade que lhe está afeta, desperta os melhores encomios e geral admiração da familia paraibana.

A' colaboração das classes sociais recebidas pela ilustre dama, para o maior exito de suas atividades na Semana da Criança. Juntou-se, recentemente a iniciativa de importantes firmas comerciais desta praça, no sentido de oferecer donativos ao importante empreendimento de carater social. As Lojas Brasileiras S A e a Casa Miranda enviaram, a proposito, á Campanha Nacional da Criança, donativos em artigos de sua especialidade, pelo que receberam, agradecimentos da Presidente daquela Instituição.

Aprovou a Convenção

BONN, 27 (UP) — O Conselho de Ministros resolveu hoje assinar a convenção sobre as liberdades fundamentais e os direitos do homem, convenção aprovada pela Assembléia Consultiva Europeia de Estrasburgo. A convenção deve ser assinada no próximo dia 5 de novembro em Roma pelos Ministros das Relações Exteriores europeus.

Grandes manobras militares

RIO, 28 (M) — Nos primeiros dias de novembro serão realizadas as maiores manobras militares já feitas no país quando participarão mais de 40 mil homens de todas as armas, assistidas pelas mais altas autoridades militares e adidos estrangeiros.

Haverá uma tentativa de desembarque do inimigo na baia de Sepetiba aproveitando-se da superioridade aerea e naval, devendo, entretanto, as forças terrestres impedir a consolidação de uma cabeça de ponte, inclusive através um grande choque com o emprego de unidades blindadas.

Fala Goes Monteiro sobre o 29 de Outubro

Emenda á Lei do Inquilinato

RIO, 27 (M) — O deputado Eduardo Duvivier falando sobre a emenda do senador Alfredo Nasser á Lei do Inquilinato, afirmou que é uma premissa para o comunismo.

Acrescentou que a proibição ao proprietário de ser inquilino na mesma localidade é um absurdo, tolhe a liberdade e é prejudicial muitas vezes ao tratamento da saúde.

De seis em seis mêses, faça examinar os pulmões pelos raios X. Se lhe faltam recursos, procure um Centro de Saúde ou Posto de Higiene. — SNES.

O povo comemorou o 29 de outubro no ultimo pleito. "E eu tambem o estou comemorando embora como uma voz no Deserto"

RIO, 28 (M) — O general Goes Monteiro interpelado sobre se falaria no dia 29 de outubro no Senado, disse: "Estou muito rouco. E' provavel que fale na segunda-feira".

Sobre se as forças armadas comemorariam aquele dia, disse: Não tenho nenhuma informação a respeito. Acredito que não haverá nada. Pelo menos se deduz da nota do Ministerio da Marinha".

FALOU NO SENADO

RIO 27 (Meridional) — Após vários dias, voltou o general Goes Monteiro a quebrar o silencio, contra o qual se tem clamado insistentemente, abordando a situação politica e o resultado do pleito de 3 de outubro e ainda o papel do exercito a proposito do dia 29 de outubro.

Em linhas gerais, insistiu o sr. Goes Monteiro no seu ponto de vista de que o resultado das urnas foi uma revolução branca e que nossa atual democracia não pode subsistir tal como se acha.

O exercito não devia ser chamado a qualquer função que não seja estritamente militar. Insistiu o senador Goes Monteiro por manifestar sua estranhesa em face do silencio dos partidos antes e durante o pleito eleitoral. Afirmou que o resultado das urnas era uma verdadeira revolução politica, social, economica, moral e espiritual. Varios apartes insistiram em que se tratava de uma revolução democrática, o que levou o orador a declarar: nossa democracia como está não pode perdurar. A esta altura o aparteou o senador Lucio Correia que afirmou: Então devemos caminhar para uma revolução legal. Vamos corrigir o defeito através de leis e atitudes morais e mentais. Cada homem de responsabilidade deve defender a forma porque deve modificar e como modificar. O orador concordou e acentuou que na sua opinião o Exercito continua a atravessar sob o jugo das forças caudilhescas. Manifestou a esperança de que o presidente Getulio Vargas possa corrigir o mal que atualmente está acometendo o exercito.

Passando ao 29 de outubro que é incomemoravel, o orador estranhou o silencio em torno da data outrora bombasticamente comemorada. Recordou a afirmativa

(Conclue na 3ª pag)

Dia do Funcionalismo Publico

SENDO o dia de hoje consagrado ao funcionalismo público, o governador José Targino determinou que o ponto fosse facultativo nas repartições estaduais, emprestando caráter comemorativo á data dedicada á laboriosa classe.

E por que na próxima segunda-feira se comemora o Dia dos Comerciários, conforme preceito constitucional, ficam suspensos hoje os trabalhos nesta folha que voltará á circulação somente na próxima quarta-feira.

Como se vende retratos

BONN, 27 — (UP) — «Comprem este retrato de Lenine e apresentem-no quando os russos vierem. Assim as terras não serão confiscadas» declarou um engenheiro vendedor ambulante na região de Dibholz, perto de Hanover, aos camponeses do Baixo Saxo ao oferecer-lhes cartões postais com o retrato de Stalin por oito marcos. Os camponeses adquiriam cartões até que a policia pôs fim á atividade do mercador ambulante.

FOCALIZADAS NA O.N.U. AS RELAÇÕES COM A ESPANHA

9 paises latino-americanos e as Filipinas desejam reatar as relações diplomaticas com o Governo de Franco

LAKE SUCESS, 27 — A Comissão Politica Especial abordará esta manhã a "questão das relações dos Estados membros e instituições especializadas com a Espanha". Existe um projéto de resolução apresentado por sete potencias da America Latina, tendente a fazer anular pela assembléia a clausula da resolução de 12 de dezembro de 1946, na qual a assembléia recomendava o retorno de seus embaixadores e ministros de Madrid.

PROPUZERAM O REINICIO DAS RELAÇÕES DIPLOMATICAS

LAKE SUCESS, 28 (UP) — Nove paises latino-americanos e as Filipinas propuzeram hoje a Comissão Politica da Assembléia Geral da ONU a revogação da recomendação pela qual os paises membros das Nações Unidas retiraram os seus representantes diplomaticos em Madrid.

HAVERIA CRISE NO P.T.B. E P.S.D.

O sr. Danton Coelho desmente o que "não passa de intriga de elementos interessados"

PORTO ALEGRE, 27 — (M) — Grande esforço está sendo feito pelos lideres pessedistas para afastar a crise que se gerou no seio da direção do partido. Por isso, grande expectativa causou a chegada aqui do sr. Pacheco Prates.

DESMENTIDO DE DANTON COELHO

RIO, 27 — (M) — O sr. Danton Coelho declarou desconhecer a existencia de qualquer movimento no partido com

(Conclue na 3ª pag.)

Os resultados do pleito no País

Barbosa Lima cumprimenta Agamenon pela vitoria — A vitoria da oposição em Santa Catarina — Oficialmente, Café Filho ganha com pequena margem — Os resultados no Rio G. do Norte

RECIFE, 27 — (M) — O governador do Estado telegrafou ao sr. Agamenon Magalhães desejando felicidade em sua administração do Estado.

O PLEITO DECORREU EM PERFEITA ORDEM

FLORIANOPOLIS, 27 — (M) — Falando á reportagem o sr. Irineu Bornhausen declarou que o pleito correu em perfeita ordem e num ambiente de inteira normalidade, que muito honra a Justiça Eleitoral.

«Não devemos esquecer que para isto muito concorreu a atitude do presidente Dutra, que se manteve como verdadeiro magistrado».

Acentuou que o resultado do pleito com a vitoria da oposição,

(Conclue na 3ª pág.)

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

AS MENINAS: — Waldisa, filha do sr. Waldomiro Leite, já falecido; Carmem, filha do comandante Herick Marques Caminha, capitão dos Portos neste Estado e de sua esposa, sra. Ilda Correia de Sá Caminha; Gloria Castro, filha do sr. Elias Sinfronio de Castro, já falecido, e de sua esposa sra. ... Adelia de Araújo Castro.

AS SRAS: — Zulmira Novais, esposa do dr. Otavio Novais, juiz aposentado e Aurea Regis do Amorim, esposa do sr. João Regis Amorim, já falecido.

OS SRS: — José Francisco Pereira, funcionário da Great Western nesta cidade e Carmelo Rolle Filho, classificador do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

CASAMENTOS:

Realiza-se, hoje, ás 15 horas, nesta capital, o enlace matrimonial da srta. Arline Rosendo da Silva, filha do sr. Francisco Rosendo da Silva e sra. Maria Emilia Rosenda da Silva, com o sr. Vicente Paulo do Pinho.

Servirão de testemunhas por parte da noiva o sr. Pedro Queiroz Buriti e esposa, sra. Carlinda Queiroz Buriti e do noivo o sr. Aureo Santiago e esposa, sra. Laura Rosendo Santiago.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 22 do corrente, na Maternidade de São Vicente de Paula o menino Henrique, filho do sr. Ivaldo Pinto de Lemos e de sua esposa sra. Inercy Mourão Pinto de Lemos.

VARIAS:

Depois de alguns dias de permanencia no Hospital do Pronto Socorro, após uma intervenção cirúrgica, se encontra restabelecido o sr. Antonio Serra Junior, funcionário da Policia Civil e pessoa relacionada em nossos circulos sociais.

... por nosso intermedio o sr. Serra agradece a todos os amigos e companheiros de serviço que o visitaram no referido nosocomio.

* * *

Fez a sua 1.ª comunhão, na Capela de N. S. da Conceição, o menino Glauco, filho do sr. Cicero Gouvêa, funcionário da Fiscalização dos Portos desta capital e de sua esposa sra. Paulidia dos Santos Gouvêa.

FALECIMENTOS:

Faleceu, segunda-feira ultima em Campina Grande, o jovem Marcilio Delgado Moreira, filho do sr. Francisco Câmara Moreira e de sua esposa, sra. Mercionilia Sobral Moreira.

Era o extinto sobrinho do major Câmara Moreira assistente militar do governador José Targino e cunhado do vereador Damásio Franca.

O seu enterramento ocorreu no mesmo dia, no cemitério daquela cidade.

Aviso ao Publico

A EMPRESA DE TRANSPORTES JULIO MARTINS estabelecida nesta praça, á rua Riachuelo, 360, dispondo de numerosa frota de caminhões destinada ao exclusivo transporte de cargas, avisa pelo presente, ao público deste Estado e do Estado de Pernambuco, que os seus veiculos são utilizados unicamente no transporte de CARGA, proibindo terminantemente o transporte de passageiros, pago ou gratuito, em seus caminhões pelo que a Empresa não se responsabilisa pelos acidentes ocorridos em passageiros que viajando nos seus caminhões o fazem clandestinamente, uma vez que os motoristas empregados da Empresa são proibidos de transportarem passageiros nos referidos caminhões.

Assim, avisados, o passageiro que viajar clandestinamente de acordo com o motorista, sem nenhuma autorização expressa da Empresa, o faz por sua conta e risco, sujeitando-se aos acidentes que surgirem no curso da viagem, não tendo a Empresa nenhuma responsabilidade no infortunio que ocorrer.

João Pessoa, 26 de outubro de 1950.

JULIO MARTINS

(A firma está devidamente reconhecida)

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerencia 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Annual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. José Barbosa de Lima, prefeito municipal de Guarabira, Antonio Alves Filho, dr. Hermes Pessoa, dr. Américo Maia, ex-secretário da Agricultura, dr. Flávio Maroja Filho, prefeito municipal de Santa Rita, prof. Arnaldo de Barros Moreira, dep. Hildebrando Assis, mons. Pedro Anisio e uma turma de concluintes do Colégio Pio X.

Sociedade de São Vicente de Paulo

Romaria Vicentina

A Sociedade de São Vicente de Paulo, desde sua fundação em nosso Estado, vem promovendo romarias que, de começo, se destinavam ao antigo engenho da "Graça"; depois, por varios anos, para o Convento do Rosario; em 47-48 por convite especial da familia do general I. de Oliveira Leite, para a igreja de Santa Julia.

Este ano, como em 1949, será destinado a romaria para a vila vicentina "Julia Freire", no bairro da Torre.

Ás 4 horas do proximo dia 1.º de Novembro (quarta-feira), sairão os romeiros da casa de São Vicente (Tambiá) para o local acima referido (vila vicentina), recitando terços e canticos religiosos.

Ao chegarem, será celebrada missa pelo monsenhor Odilon Coitinho, assistente eclesiastico da mesma associação de caridade, na capela-escola Nossa Senhora da Conceição.

Por nosso intermedio o dr. Joaquim Costa, presidente do Conselho Central Metropolitano convida, para tomarem parte nesse tradicional movimento de fé catolica, as conferencias desta Capital, socorridos e catolicos em geral.

Noticiário

Há na Repartição do Correio e Telegrafos telegramas Retidos para: — Agripino Fernandes (2) Waldemar Ferreira Silva — Nazionenio Rosa Paraiba — José Ribe — Miosotes — Marlev Ma. Gracindo Ruz da Paz 417 Jaguaribe. Deodoro 276.

EM PROL DAS MISSÕES

As alunas do Colegio Nossa Senhora de Lourdes dando prosseguimento á sua campanha em beneficio das Missões farão levar em matinée segunda feira proxima, no cinema Rex, o filme em tecnicolor da Metro "Garçonetes Harvey", com Judy Garland.

Tratando-se de uma campanha de caridade, as alunas de Nossa Senhora de Lourdes começarão logo de hoje a passar os ingressos na cidade.

Encaminhou um projeto

RIO, 28 (M) — O presidente Eurico Dutra enviou uma mensagem á Camara remetendo o projeto de lei que modifica um dispositivo da Lei do Serviço Militar.

Aplicações de renda Irlandesa

Pessoa quem perdeu nas proximidades do Cinema Rex, possivel em que viajava até aquele ponto um pacote contendo aplicações de renda está interessada em rehaver ditos objetos, que podem ser entregues na residencia n.º 362 da avenida Tabajaras.

A pessoa interessada oferece bôa gratificação a quem tiver a delicadesa de fazer a entrega naquele endereço, pois é provavel que os objetos encontrados tenham sido gravados por gente honesta, até o aparecimento do seu legitimo dono.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JOÃO PESSOA

Este Orgão de Classe, avisa ao comercio em geral que sendo feriado o dia 30 do corrente, e de conformidade com o que ficou estabelecido com o Sr. Prefeito da Capital, será facultado a abertura do comercio durante o dia de hoje nos dois expedientes, para que possa dar cumprimento ao programa das festividades do Dia dos Empregados no Comércio, previamente organisado.

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

— Hoje, ás 12 horas, o Rotary Clube de João Pessoa, efetuará a ultima reunião semanal do corrente mez.

— De Campina Grande chegou ontem, a esta cidade o deputado estadual Antonio de Almeida.

— O Ministro da Fazenda aprovou os balanços da Caixa Economica da Paraiba referentes ao exercicio de 1943.

— O deputado Ivan Bichara viajará na proxima semana para o Rio de Janeiro.

— O preço da gazolina passou a vigorar de ontem, na cotação de 1 cruzeiro e setenta e tres centavos.

— No Tribunal Federal de Recursos foram julgados os seguintes processos da Paraiba: Agravante F. Reis & Cia., agravada a Fazenda Nacional. Negaram provimento por unanimidade de votos. Recurso — Recorrente — dr. Juiz de Direito da Comarca de Araruna ex-oficio — recorrido — Severino Celso Rodrigues. Negou-se provimento.

— Comemora-se hoje em todo o país o DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO.

— Regressou do Rio de Janeiro o industrial Dr. Coralio Soares de Oliveira, presidente da Federação do Comercio da Paraiba.

— O Conego José Coutinho está empenhado na extinção dos mocambos, nesta cidade.

— Foi decretada a falencia da firma, desta praça MANOEL EMIDIO DA COSTA.

— O presidente do Clube de Futebol Red Cross requereu um auxilio a Assembleia Legislativa de vinte mil cruzeiros.

— Os serviços de comunicações telefonicas continuam interrompidos ou defeituosos em varias ruas.

— O capitão Manoel João da Silva foi dispensado do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Pombal.

— O bacharel Arquimedes Souto Maior inscreveu-se no concurso para juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz.

— A Procuradoria do Dominio do Estado está publicando um edital para venda de 8 mil quilos de aparas de algodão e 2 mil quilos de agave.

— O engenheiro George Glurk está terminando a montagem do novo equipamento da Radio Tabajara, esperando-se dentro de alguns dias as experiencias preliminares.

— A Escola de Musica Santa Cecilia dará uma audição de piano no proximo dia 30 do corrente.

— Editado pelo Departamento de Publicidade, circulará na proxima semana um livro de Apolonio Nobrega — HISTORIA REPUBLICANA DA PARAIBA.

— No Tribunal Federal de Recursos foi distribuido o processo da Paraiba em que é embargada a Fazenda Nacional e embargante João Ferreira da Silva.

— Foi prorrogada por mais um ano, a vigencia da lei do inquilinato.

— Expediram-se cartas de comerciantes matriculados aos srs. Clodomar Gomes Guimarães, Luiz de Oliveira Galvão, Antonio Tavares de Carvalho, Joaquim Virgolino da Silva e Oswaldo Fernandes de Lima.

— Está em circulação o 2.º Numero da Revista da Associação Comercial de João Pessoa, dirigida pelo dr. Meira de Menezes.

Ao Comercio e á Industria

Pelo presente avisamos aos nossos amigos, clientes e ao comercio em geral do Nordeste que, tendo o sr. Roberto H. Vance deixado, no melhor entendimento, o cargo de vendedor para os produtos «RUSTON», ficando encerradas as atividades do mesmo, neste setor.

Com referencia ao Estado da Paraiba, temos o prazer de comunicar a nomeação do sr. J. MESQUITA FILHO, estabelecido á Praça Alvaro Machado, 29 em João Pessoa, e á rua Pres. João Pessoa, 564 em Campina Grande, para distribuidor exclusivo de nossa linha «RUSTON», ao qual esperamos sejam dispensadas a mesma atenção e preferencia com que fomos distinguidos.

HENRY ROGERS & CO. OF BRAZIL LTDA.

SANCIONADA A LEI QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE REUNIÃO

RIO, 26 — O presidente da Republica sancionou a lei do Congresso Nacional que dispõe sobre a direito de reunião.

Está esse diploma legal concebido nos seguintes termos:

«Art. 1. — Sob nenhum pretexto poderá qualquer agente do Poder Executivo intervir em reunião pacifica e sem armas convocada para casa particular ou recinto fechado de associação, salvo no caso do § 15 do Artigo 141 da Constituição Federal ou quando a convocação se fizer para pratica de ato proibido por lei.

§ 1. — No caso de convocação para pratica de ato proibido a autoridade policial poderá impedi-la e dentro de dois dias, exporá ao Juiz competente os motivos por que a reunião foi impedida ou suspensa. O Juiz ouvirá o promotor da reunião, ao qual dar ao prazo de dois dias para defesa. Dentro de dois dias o Juiz proferirá sua decisão, da qual, dentro de tres dias, cabe agravo, sem efeito suspensivo.

§ 2. — Se a autoridade não fizer no prazo legal a exposição determinada no § 1. poderá o promotor da reunião impetrar mandato de segurança.

Art. 2. — A infração de qualquer precento do artigo anterior e seus paragrafos sujeita o agentes do Poder Executivo à pena de seis meses a um ano de reclusão e perda do emprego nos termos do art. 189 da Constituição Federal.

Art. 3. — No Distrito Federal e nas cidades a autoridade policial de maior categoria, ao começo de cada ano, fixará as praças destinadas a comicio e dará publicidade a esse ato. Qualquer modificação só entrará em vigor dez dias depois de publicada.

§ 1. — Se a fixação se fizer em lugar inadequado, que importe de fato, em frustar o direito de reunião, qualquer individuo poderá reclamar à autoridade policial indicação de lugar adequadro. Se a autoridade dentro de dois dias não fizer ou indicar lugar inadequadro, poderá o reclamante impetrar ao Juiz competente mandado de segurança que lhe garanta o direito de comicio, embora não pretenda no momento realizá-lo. Em tal caso caberá ao Juiz indicar o lugar apropriado, se a policia, modificando o seu ato, não o fizer.

§ 2. — A elaboração do comicio, em praça fixada para tal fim, independente de licença da policia; mas o promotor do mesmo, pelo menos vinte e quatro horas, antes de sua realização, deverá fazer a devida comunicação à autoridade policial, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que, no mesmo dia hora e lugar pretenda celebrar quatro comicio».

OS RESULTADOS DO PLEITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

não pode ter surpreendido toda a gente, pois no pleito de 1945 o eleitorado catarinense deu uma demonstração convicente de não estar muito satisfeito com a orientação politica do PSD.

PARA A VICE-PRESIDENCIA

RIO, 28 — (M) — De acordo com os ultimos resultados das eleições para a vice-presidencia da Republica, distribuidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, o sr. Café Filho ultrapassou a votação do sr. Odilon Braga. Os ultimos resultados do Superior Tribunal são os seguintes: para a vice-presidencia: Café Filho 1.966.660 votos; Odilon Braga, 1.919.379 votos.

NO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 27 — (M) — Resultados do pleito obtidos até a noite de ontem: Getulio Vargas, 79.232; brigadeiro Eduardo Gomes, 37.045; Cristiano Machado, 31.953 e João Mangabeira, 38. Para vice-presidente: Café Filho, 81.969; Odilon Braga, 36.464; Vitorino Freire, 20.335; Altino Arantes, 4.675 e Alipio Correia Neto 3. Para governador, Dix-sept Rosado, 83.821 e Manuel Varela, 51.025. Para senador: Kerginaldo, 71.231 e Dinarte Mariz, 46.801. Faltam apurar apenas cerca de 40 mil votos em todo o Estado.

TEATRO

Atendendo a numeros pedidos, o GRUPO TEATRAL PARAIBANO apresentará, hoje e amanhã, às 20 horas, no palco do Albergue Noturno, à Rua Indio Piragibe, 152, o drama emocionante em um ato, de Lucio Cardoso, intitulado «O ESCRAVO».

Esta peça que vem obtendo grande aceitação, por parte dos espectadores, mostra-nos a vida de um escravo que se tinha separado de sua familia, há mais de 20 anos e, por um milagre do destino o encontra após uma longa vida de sofrimentos. Soares Silva terá o maior desempenho de sua carreira artistica, vivendo o velho escravo. Em outros papeis de relevo aparecem Laura Soares, Genildon Gomes e Elisio Jorge.

Encerrando o espetaculo será apresentado um maravilhoso ato variado, tomando parte no mesmo os seguintes artistas: RENEDITO, o principe da gargalhada; WALDENICE NUNES, a garota da voz de ouro; TRIO JANGADEIRO, a força revolucionária da musica brasileira; ALMIRA SOUZA, o samba em pessoa; TABAJARAS DO RITMO, o melhor conjunto infantil do nordeste; WALDENIRA NUNES, a mascotinha do quarteto; DENISE SILVA, interpetre de melodias portenhas; LUIZ GONZALES, o cantor que dispende comentários e ainda Salete Bastos, Severino Soares, Jocemar Pereira, João Soares e Wilson Rocha, estando o acompanhamento musical a cargo de Moreira e seu Regional.

No café

...Banco ...na de... mais ...culos

NO GOV... EST...

O governador José ... recebeu ontem para desp... dr. José Frutuoso Dantas, sr. José Florentino Junior, secretário da Agricultura e diretor do Departamento do Serviço Publico, respectivamente.

x x x

Estiveram ontem no palácio do Govêrno, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Fº, lho, Fernando Nóbrega e Antonio de Almeida.

x x x

Foi ôntem recebido pelo Governador do Estado o prefeito Julio Ribeiro, do municipio de Esperança.

x x x

O Governador do Estado recebeu ainda as seguintes pessoas: drs. Valdemar Guedes, Julio Rique, Luiz Carlos de Lira Néto e sra. Adaliva Pinheiro.

INTERVIRAM NA COREIA, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

1, Divisão sul-coreana estava empenhada em violentos combates com os norte-coreanos nas proximidades de Sunan e confirmou que um regimento sul-coreano estava cercado ao noroeste de Onjung, uns 15 quilometros ao norte de Sunan.

ATACADOS EM HASAN

SEOUL, 27 — «Dois regimentos da 1. Divisão sul-coreana, avançando ao norte de Hasan, na direção da fronteira da Manchúria, foram atacados por 2 mil norte-coreanos instalados em elevações adiacentes, que fizeram uso de morteiros e canhões» — declarou um porta-voz do 8. Exercito.

BOMBAS SOBRE OS AMERICANOS

FRENTE DA COREIA, 27 — Aviões não identificados lançaram à noite 5 bombas sobre as tropas americanas perto de Sunan, 20 quilometros ao norte de Pyong-Yang.

O ataque não causou qualquer dano. As autoridades americanas recusaram especular sobre a nacionalidade dos aparelhos desconhecidos.

NENHUMA NOVIDADE

SEOUL, 27 — De acordo com os aviadores norte-americanos que efetuam cotidianmente nas patrulhas do noroeste da Coreia notadamente ao longo do rio Yalu, nenhuma atividade militar particular foi assinalada nos ultimos dias nessa região.

O REGRESSO DO GOVERNO

SEOUL, 27 — Cinquenta mil pessoas reuniram-se hoje, no grande estadio de Seoul para comemorar o «regresso do governo», na tomada de Pyong-Yang.

AVANÇO SUL-COREANO

SEOUL, 28 — (UP) — Elementos da divisão Capitolio, sul-coreana, penetraram em Hwangsuwonne, a 13 quilometros ao sul de Pungsan. Outra ponta de lança acha-se a 16 quilometros da Central Eletrica de Hanoeri.

PERIGA A VIDA DE GUSTAVO V

O monarca sueco sofre de bronquite e coração

ESTOCOLMO, 28 (UP) — Essa noite era muito grave a situação do rei Gustavo V, de 92 anos de idade. Reina profunda preocupação em toda a Suecia. Os membros da familia real estão ao lado do velho monarca.

AGRAVOU-SE A SAUDE DO MONARCA

ESTOCOLMO, 27 (UP) — O estado de saude do rei Gustavo V, da Suecia, agravou-se subitamente. O boletim publicado diz que o soberano sofre de uma nova crise de bronquite, acompanhada de violenta tosse.

O coração funciona irregularmente e a respiração é muito violenta. Apezar de seu cansaço, o rei fizera questão de presidir hoje de manhã o Conselho de Ministro, mas após reunião teve de recolher-se ao leito num grande estado de fadiga. Os médicos pediram ao principe herdeiro, Gustavo Adolfo, para permanecer no Castelo de Drottneigholm, onde se acha o rei.

O Presidente faz inaugurações

RIO, 28 (M) — O presidente da Republica inaugurou o Serviço de Encaminhamento e colocação do Trabalhador e o Serviço de Assistencia Medica ao Trabalhador, almoçando em seguida no salão nobre em companhia do ministro Marcia Dias Pequeno.

Transferido o Juiz

PORTO ALEGRE (M) — O Juiz Municipal de Farroupilha, sr. Rui Aguiar, telegrafou ao governador reclamando contra o Secretário do Interior que o transferiu para Irai por ter concorrido às eleições municipais como candidato do Partido Trabalhista.

Emendas á Lei do Serviço Militar

PARIS, 27 — A Assembléia Nacional, por 385 votos contra 196, aprovou a separação de todas as emendas que prevem a dispensa ou redução no serviço militar.

Classificado no 15 R. I. o cel. Castelo Branco

O presidente da República assinou um decreto, na Pasta da Guerra, classificando, por necessidade de serviço, no 15 R.I. o coronel Adauto Castelo Branco Vieira.

Novo Gabinete Dinamarquês

COPENHAGUE, 28 (UP) — O rei Frederico solicitou ao lider liberal que forme o novo Gabinete de coalisão da Dinamarca. Recorda-se que o Gabinete de minoria socialista renunciou ontem.

ENCARREGADO O LIDER

COPENHAGUE, 27 (UP) — O rei da Dinamarca encarregou o lider Kliveral Erich para examinar a possibilidade de formar o novo Governo em base ampla.

AS VIAGENS DOS CANDIDATOS

O embarque do Brigadeiro se revestiu de sigilo — Anon de Melo e Regis Pacheco tambem fazem excursão

RIO, 27 (M) — O embarque ontem do brigadeiro Eduardo Gomes cercou-se de sigilo, evitando-se qulquer contacto com a reportagem. O brigadeiro foi ao Galeão num avião que tomou em Santos Dumont, dirigindo-se dali para o comando da Base de Guardas, dando ordens expressas para não deixar aproximar-se qualquer pessoa.

VOOU PARA O RIO O SR. REGIS PACHECO

SALVADOR, 28 (M) — Seguiu para o Rio de Janeiro o sr. Regis Pacheco, governador eleito, constando que irá ao encontro do sr. Getulio Vargas na estancia de São Pedro.

ARNON DE MELO EXCURCIONARA

RIO, 27 (M) — O sr. Arnon de Mélo, governador eleito de Alagôas, seguirá para Recife, de onde rumará para Porto Rico, Nova York, Londres, Paris e Lisbôa, a fim de colher subsidios para a futura administração do Estado de Alagoas.

Haveria crise, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

o objetivo de afasta-lo da direção do PTB. Tudo não passa de intriga de elementos interessados. Os boatos diziam que a direção seria entregue ao deputado João Goulart, vulgo «Jango», na intimidade do sr. Getulio Vargas. O sr. Danton Coelho disse que a chamado do sr. Getulio Vargas embarcará na proxima segunda feira. Sobre a noticia de que parlamentares udenistas provocarão o pronunciamento da Câmara sobre a inelegibilidade do sr. Getulio Vargas, disse que não acredita e qualquer ato desses poderia ter consequencias desastrosas. «Estou convencido de que o presidente Dutra foi o fator importante do clima de liberdade na campanha de 3 de outubro.

Afirmou ainda que o deputado Eduardo Duvivier está espernendo. Finalmente afirmou que no dia 15 de novembro, data da diplomação do sr. Getulio Vargas, morrerão todos os rumores e boatos. E o novo presidente tomará posse para governar o Brasil com um Govêrno no sentido eminentemente democrático. O Brasil será surpreendido com o ministerio do sr. Getulio Vargas. O novo presidente pretende compor um Govêrno com elementos novos e de passado irrepreensivel.

Instituto Historico e Geográfico Paraibano

Realizará hoje, às 16 horas, no local do costume, a sua reunião mensal o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO PARAIBANO.

O presidente dr. Clovis Lima, por nosso intermedio, encarece o comparecimento de todos os sócios.

Furtado pela segunda vez

RIO, 27 (M) — O capitão de corveta Diogenes Oliveira Dias, presidente do Conselho de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha, foi roubado pela segunda vez, tendo os ladrões levado roupas, joias, dinheiro e dois revolveres, tudo no valor de trinta mil cruzeiro. Segundo declarou à imprensa o capitão, disse que a Policia não tem elementos para descobrir os criminosos aconselhando-o a mudar-se para que não se repita o caso.

Fala Goes, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

de que o sr. Getulio Vargas até a ultima hora propurera a retirada de todas as candidaturas, tendo esse gesto sido repelido. Disse que o orador era disso testemunha. Retificando certos aspectos, apartes o senador José Americo declarando que o 29 de outubro representava uma atitude das classes armadas correspondente ás aspirações populares de retorno do Brasil ao regime democrático. Declarou o senador Goes Monteiro não acredita que as aspirações populares se concentram do lado parti-dario do seu aparteante. Tanto que o povo estava ao lado do senador Getulio Vargas com todos os seus erros e desacertos. Preconiou o orador uma reforma constitucional com relação ás instituições militares. O general Goes após outras considerações, disse que concordava com o sr. Góes Meira de que o povo já havia comemorado o 29 de outubro tambem estava comemorando, embora como uma voz no deserto. Assim concluiu o sr. Goes Monteiro: "Terminarei minha oração com esta frase: "Salve o dr. Getulio Vargas, presidente eleito da Republica".

LEVAM A MELHOR OS CHINESES, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

litar a sua viagem, porque a aceitação significaria o reconhecimento da soberania chinêsa sobre o Tibet.

INSATISFEITO O GOVERNO INDU

NOVA DELHI, 27 (UP) — "O Governo da India recebeu com consideravel inquietação as noticias de que o Governo chinês havia ordenado ás unidades do Exercito que penetrassem no Tibet" — anuncia uma declaração oficial. Precisa ainda essa primeira declaração oficial, feita pelo Governo Indiano, a respeito da invasão do Tibet: "O Governo da India pediu ao seu embaixador em Paquim que transmitisse ao Governo chinês a sua surpresa e pesar em face daquela atitude, comunicando ainda o seu ponto de vista ao embaixador da China em Nova Delhi".

Seguiu para Salvador Brasilino Nelli

Esteve, ontem, em visita de despedida aos que fazem esta folha, o conhecido artista Brasilino Nelli que recentemente realizou nesta cidade uma exposição de arte fotográfica.

O sr. Brasilino Nelli, que segue para Salvador, por nosso intermédio agradece a colaboração que lhe foi dada para a sua exposição artistica pelas autoridades publicas estaduais e o povo em geral.

Aprisionados 22 terroristas

DAMASCO, 27 — (UP) — O Governo sirio revelou hoje que foram aprisionados 22 terroristas internacionais, os quais já foram julgados e condenados.

Esses terroristas tentaram assassinar uma alta patente do Exercito sirio. Informa-se que esses elementos se confessaram autores do bombardeio da Sinagoga judaica em Damasco e das explosões nas embaixadas dos Estados Unidos e da Inglaterra.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia AMERICANA, á Rua Visconde de Pelotas.

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR

(S. A. H.)

ESTATUTOS

Da Sociedade e seus fins

Art. 1º — A Sociedade de Assistencia Hospitalar (S. A. H.), fundada a 21 de janeiro de 1945 e reorganizada a 1º de junho de 1950, é uma sociedade beneficente, de caráter civil e duração ilimitada, que tem a sua séde e fôro jurídico na cidade de Princesa Isabel, municipio de igual nome.

Art. 2º — A S. A. H. tem como finalidade precípua construir, instalar, manter e ampliar progressivamente, uma unidade hospitalar, localizada nesta cidade, e com a denominação de Hospital São Vicente de Paulo (H. S. V. P.), o qual se destina a prestar assistência médico-hospitalar, em seus múltiplos aspectos.

§ único — O Hospital São Vicente de Paulo é propriedade da S. A. H. e por ela será administrado, na forma dêstes estatutos e de seu regimento interno, a se elaborar.

Art. 4º — O H. S. V. P. terá como partes integrantes, um Ambulatório Médico e Maternidade e manterá um Departamento de Assistência e Serviços médicos gratúitos, para indigentes.

Do quadro social

Art. 5º — Os sócios terão número ilimitado e se classificarão da maneira seguinte:

a) Fundadores
b) Efetivos
c) Contribuintes
d) Honorários.

§ 1º — São fundadores aqueles que participaram da fundação da Sociedade.

§ 2º — São sócios efetivos aqueles que prestarem as cotas previstas nestes estatutos, que as integralizaram e os sócios contribuintes que durante um ano, sem interrupção pagarem as suas mensalidades.

§ 3º — Serão contribuintes os sócios que prestarem seu apôio em contribuições mensais, depois de admitidos na forma estatutária.

§ 4º — Serão considerados beneméritos os sócios que prestarem relevantes serviços à Sociedade, a critério de seu Conselho Administrativo.

Da admissão dos sócios

Art. 6º — A admissão dos sócios contribuintes será feita mediante proposta de dois (2) sócios fundadores, a qual deverá conter: nome, idade, estado civil, filiação, profissão, residência e número de pessoas da família, compreendida esta com os ascendentes e descendentes até o 3º grau.

§ 1º — A proposta poderá ser assinada, igualmente, por três (3) sócios efetivos, ou contribuintes, no gôzo de seus direitos sociais e com mais de seis meses de filiação à Sociedade.

§ 2º — Da mesma forma se procederá a admissão dos sócios efetivos.

Direitos e deveres dos sócios

Art. 7º — São deveres dos sócios:

a) prestar as contribuições a que são obrigados;

b) cumprir as normas sociais, respeitar os seus estatutos e deliberações e pugnar, na medida do possível, pelo progresso da Sociedade.

Art. 8º — São direitos dos sócios fundadores e efetivos:

a) votar e ser votado para os cargos da Sociedade;

b) encaminhar proposta de aceitação de sócios contribuintes;

c) receber assistência gratuita para si e sua família, considerada esta como determina o art. 6º.

Art. 9º — São direitos dos sócios contribuintes, como dos sócios fundadores e efetivos.

a) participar das Assembléias Gerais;

b) votar para o preenchimento dos cargos da Sociedade;

c) receber assistência para si e sua família, por preços reduzidos, atendendo-se ao que determina o art. 6º sôbre a família.

Art. 10 — Os sócios fundadores terão preferência para os cargos da Sociedade a critério da Assembléia Geral.

Art. 11 — Os sócios beneméritos são isentos de qualquer contribuição.

Art. 12 — Os sócios efetivos pagarão a jóia de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) e a contribuição mensal de Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), podendo integralizá-la a qualquer tempo.

Art. 13 — Os sócios contribuintes pagarão a jóia de Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) e mensalidades de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros), podendo tornar-se efetivo na forma do artigo anterior e do parágrafo 2º do art. 5º.

Art. 14 — Todos os sócios com exclusão dos beneméritos, serão obrigados a atender às solicitações do Conselho Administrativo para os trabalhos e atividades da Sociedade, prestigiando as iniciativas que forem tomadas por seus órgãos competentes, nas mesmas colaborando e cumprir fielmente os Estatutos, as deliberações do Conselho, da Diretoria e das Assembléias Gerais.

Das penalidades

Art. 15 — Serão excluidos os sócios que deixarem de pagar, durante três meses consecutivos, as contribuições a que estiverem obrigados, salvo os casos de moléstia, desemprego ou de ausência, a juizo da Diretoria, só podendo voltar à Sociedade mediante nova proposta, dois meses depois de cessado o motivo da exclusão.

Art. 16 — Os sócios readmitidos na Sociedade, serão considerados sócios novos, para todos os efeitos.

Art. 17 — O sócio que deixar de pagar a jóia, durante sessenta dias, a contar da data em que fôr admitido, mesmo pagando a mensalidade, ficará com os seus direitos sociais suspensos, até a data do pagamento da referida jóia.

Art. 18 — Serão suspensos pela Diretoria:

a) Os sócios que provadamente infringirem os Estatutos,

b) os que estiverem respondendo por crime infamante.

Art. 19 — Serão expulsos da Sociedade:

a) os responsáveis por extravio de valores ou bens sociais;

b) os que promoverem, por qualquer forma, o descrédito da Sociedade;

c) os que, de modo patente, se afastarem da sã moral, tornarem-se nocivos à Sociedade ou ao meio e os que forem condenados por crime infamante, cuja sentença tenha passado em julgado.

Art. 20 — A expulsão de sócio será proposta pela Diretoria, ou por dez (10) sócios, em petição fundamentada, cabendo a decisão ao Conselho Administrativo, com recurso para a Assembléia Geral.

Art. 21 — Os sócios não responderão individualmente pelas obrigações da Sociedade.

Dos recursos sociais

Art. 22 — A Sociedade terá como fonte de renda, para sua própria manutenção e atendimento de seus fins:

a) contribuição de seus sócios;

b) subvenções e auxilios oficiais;

c) doações de instituições particulares ou de natureza diversa;

d) rendas provenientes dos serviços assistenciais remunerados.

Art. 23 — A Sociedade terá autonomia econômica, financeira e administrativa, não podendo, em hipótese alguma, qualquer que venha a ser o pretexto, seu patrimônio e rendimentos serem desviados pára qualquer fim extranho ou diferente daquele a que se destina a Sociedade.

Da administração da Sociedade

Art. 24 — A Sociedade terá como órgãos administrativos.

a) A Assembléia Geral;
b) O Conselho Administrativo,
c) A Diretoria.

Art. 25 — A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária, conforme os assuntos para que for convocada e compõe-se da totalidade ou da maioria (metade mais um) de todos os sócios, que estejam no gôzo dos direitos sociais.

Art. 26 — Compete à Assembléia Geral Ordinária:

a) eleger o Conselho Administrativo;

b) apreciar o relatório anual apresentado pelo Conselho, conhecer e votar o seu parecer sôbre as contas do exercício anterior.

Art. 27 — Para os fins indicados no artigo anterior, a Assembléia Geral se reunirá no dia 31 de março de cada ano.

Art. 28 — A Assembléia será extraordinária quando convocada para fins especiais pela Diretoria, pelo Conselho Administrativo ou por um terço dos sócios efetivos, no gôzo de seus direitos sociais.

Art. 29 — Se não for alcançado o quorum para o funcionamento da Assembléia Geral, na primeira reunião, a mesma deliberará com qualquer número, na segunda, três dias depois, independente de nova convocação, prevalecendo, para esta, o aviso feito naquela.

Art. 30 — Os convites para as reuniões da Assembléia Geral serão feitos pelos meios de divulgação mais accessiveis.

Art. 31 — Na Assembléia Geral cada sócio terá direito a um voto, sendo vedado representar outros, ainda que por mandato expresso.

Art. 32 — A Assembléia Geral que tiver de resolver sôbre a reforma dos estatutos só poderá funcionar com a presença de dois terços dos sócios efetivos que estejam no gôzo de seus direitos sociais, sendo convocada para prazo nunca inferior a 15 dias. Em segunda convocação poderá deliberar com um terço dos sócios efetivos.

Art. 33 — As Assembléias funcionarão sob a presidência de sócio efetivo quites, extranho à Administração da Sociedade e que será aclamado no momento, o qual escolherá dois outros para secretários.

Art. 34 — Compete ao Conselho Administrativo estabelecer para a realização de Assembléias Gerais que tiverem fim eleitoral.

Art. 35 — A posse dos dirigentes da Sociedade terá lugar em sessão solene.

Do Conselho Administrativo

Art. 36 — O Conselho Administrativo compor-se-á de cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios fundadores (3) e efetivos (2), com o mandato de quatro anos.

Art. 37 — O Conselho Administrativo terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário que serão considerados, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Sociedade.

Art. 38 — Compete ao Presidente dirigir as reuniões do Conselho e representá-lo perante a Sociedade, cabendo-lhe nas votações o voto de minerva.

Art. 39 — O Conselho Administrativo realizará sessões nos dias que escolher, e, com a presença da maioria de seus membros deliberará sôbre o seguinte:

a) composição da Diretoria, cujo mandato será de dois (2) anos;

b) preenchimento das vagas verificadas no seu seio e na Diretoria;

c) os casos omissos dos presentes estatutos, dentro do seu espírito;

d) os casos que lhe forem remetidos, em gráu de recurso, pela Diretoria;

e) estabelecer normas para a realização das Assembléias Gerais que tiverem fim eleitoral;

f) examinar os atos da Diretoria e fiscalizar o movimento assistencial do Hospital e anexos, designando, para isto, de entre os seus membros, um encarregado mensal;

g) apresentar à Assembléia Geral, anualmente, com o respectivo parecer, os relatórios da Diretoria e as contas do exercício anterior;

h) fazer o planejamento das obras, reformas e melhoramentos do Hospital.

Da Diretoria

Art. 40 — O Hospital São Vicente de Paulo (H. S. V. P.) será dirigido por uma Diretoria, designada pelo Conselho Administrativo, com o mandato de dois anos, e a êle diretamente subordinado.

Art. 41 — Compor-se-á a Diretoria de um Diretor, um Vice-Diretor, um Secretário e um Tesoureiro.

Art. 42 — O Diretor, que será sempre um médico, terá como atribuições:

a) dirigir todos os serviços remunerados ou gratúitos, prestados no Hospital;

b) nomear, contratar, suspender, demitir, quando o reclame a conveniência do serviço, os enfermeiros e demais empregados do Hospital;

c) encaminhar ao Conselho Administrativo, semestralmente, relatórios sôbre as atividades da Diretoria e movimento hospitalar;

d) propor ao Conselho a criação de departamentos essenciais ao serviço do Hospital.

Art. 43 — O Vice-Diretor substituirá o Diretor nos seus impedimentos e lhe sucederá, no caso de vaga, desde que seja médico e seu antecessor tenha cumprido mais de um ano de seu mandato.

Art. 44 — Compete ao Secretário os encargos próprios ás Secretarias.

Art. 45 — Compete ao Tesoureiro que será, igualmente, da Sociedade:

a) apresentar ao Diretor, para os devidos fins, os balancetes semestrais da receita e da despesa e todos os demais dados por êle reclamados;

b) guardar o patrimôno da Sociedade.

§ único — O Tesoureiro terá que prestar fiança, na importância que fixar o Conselho Administrativo, e responderá pelos danos e prejuizos a que der causa.

Art. 46 — Em caso algum, não só de dissolução ou extinção, como de dívida passiva, ou quaisquer outros compromissos assumidos pela direção, poderá a Sociedade ter responsabilidade.

Disposições gerais.

Art. 47 — Os presentes estatutos, que representam em si o ato institucional e compromisso social, são reformáveis, no todo ou em parte, na forma dos dispositivos que regulam a matéria.

Art. 48 — A Sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo seu Conselho Administrativo.

Art. 49 — Os sócios respondem pelas obrigações sociais na forma dos presentes estatutos.

Art. 50 — A extinção da Sociedade não poderá ser resolvida senão pelo voto de dois terços dos sócios fundadores, efetivos e contribuintes, no pleno gôzo dos direitos sociais, em duas Assembléias Gerais sucessivas, reunidas com o intervalo de trinta dias, uma da outra, devendo a primeira ser convocada para prazo nunca inferior a 15 dias.

§ único — No caso de extinção da Sociedade, o seu Patrimônio ficará pertencendo a quem o indicar a Assembléia Geral que lhe decretou a extinção, na seguinte ordem de preferência: Municipio de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, União Federal, Sociedade Beneficente S. Vicente de Paulo, desta cidade, desde que esteja em condições, ou transferir o referido patrimônio a nova Sociedade que tenha idênticos objetivos.

Art. 51 — O mandato do atual Conselho Administrativo e da Diretoria do Hospital, cessará com a eleição, pela Assembléia Geral, dos novos membros para os referidos cargos.

Disposições transitórias

Art. 1º — A Sociedade terá como local de suas reuniões o determinado, provisòriamente, pelo Conselho Administrativo.

Art. 2º — Estes Estatutos serão registados em Cartório competente, para os fins de direito, e entrarão em vigor no dia de seu registro.

Sócios fundadores: — (as) Nominando Muniz Diniz.
Antonio Nominando Diniz.
Dr. Severiano dos Santos Diniz.
Joaquim Sérgio Diniz.
Glicério Florentino Diniz.

Conselho Administrativo: — Presidente: Nominando Muniz Diniz.

Vice-Preidente: Glicério Florentino Diniz.

Secretário: Antônio Nominando Diniz.

Belarmino de Oliveira Maia.
Benedito Florentino Lima.

Diretoria do Hospital: — Diretor, Dr. Severiano dos Santos Diniz.

Vice-Diretor: Alfredo Carlos da Costa.

Secretário: Maria das Dores Batista.

Tesoureiro: Joaquim Sérgio Diniz.

Guardem suas esportulas para as Casas de Taipa e Telha dos Ex-Mendigos

Cônego José da Silva Coutinho

Pelas notas públicadas anteriormente, os meus distintos leitores tomaram conhecimentos dos seguintes empreendimentos, que pretendo realizar brevemente.

I — Construir a Casa do Pobre, em Mandacarú para retirar os doentes da Ordem 3. do Carmo.

II — Cobrir, de têlhas, tôdas as casas dos ex-mendigos por cuja manutenção sou atualmente, mais ou menos, responsável.

III — Distribuir seiscentas rêdes com os mesmos antes do fim do corrente ano ou, a mais tardar, no comêço do ano vindouro.

IV — Continuarei mantendo, como semi internos, pelo menos, vinte filhos de ex-mendigos, maiores de quatorze e menores de dezoito anos, dando-lhes diariamente transportes, para os longinquos arrabaldes, onde dormem; material didático, afim de que estudem diversas artes, em que se matriculam, inclusive navalhas, máquinas de cortar cabelo, fôrmas de sapatos, formões, enxôs, tesouras de alfaiate etc; finalmente roupas e alpercatas, pois têm que vir, ao centro da cidade, todo dia.

— Quer tudo isto dizer, que estou me metendo, em mais de uma grande "camisada de onze varas", além das que já vestia anteriormente.

— Mas, quem mandou eu ter nascido, com a cabeça cheia de planos e ser tão bom o povo da Paraiba, que tem tolerado as minhas variadas "doidices", anos a fio e também me ajudando, a levar a efeito, tudo o que tenho empreendido,

Cada doido tem a sua mania — diz o rifão popular

E ainda me considero muito feliz, porque as minhas só se dirigem para beneficiar o próximo.

Pois, em próprio conheço pessôas, consideradas bôas e ajuizadas que, se pudessem, arrancavam até as pedras do calçamento, para atirar nos transeuntes, tal o desejo intimo e doentio, que têm, de prejudicar os que deles se aproximam.

Mas, perguntarão muitos.

— Com que dinheiro, irá o padre promover tantas "inglêsias", ao mesmo tempo?

— Apenas, com a ajuda do povo da minha terra, alem das subvenções federais, que possa conseguir, para êste fim, a partir de 1952 e dos operarios que estou certo de arranjar, com o Estado, para encher alicerces, levantar paredes e fazer o tecto da futura Casa do Pobre, em Mandacarú.

Afora isto, por enquanto, contarei, só e só, com os auxilios, que conseguir dos meus conterrâneos, desta capital e do interior porque, nas circunstancias atuais o Estado não pode me conceder em futuro próximo, maiores auxilios ou subvenções, para tão gigantescas "realizações".

Por isto, se preparem todas as pessoas conhecidas, que eu encontrar, pelas vias públicas, para me dar sua generosa esportula, destinada a êstes fins assistenciais, dentro da seguinte base.

Procurarei conseguir: a) o maior número possivel de mensalidades, a serem recebidas por cobradores, mediante recibos; b) um auxilio maior, de seis em seis mêses, visitando, diariamente, algum trecho de rua desta capital; c) uma contribuição das principais cidades e vilas do Estado, indo até elas, porito uma vez por ano

Muita gente há de mangar, ridicularizar, achar feio horrivel mesmo, fazer fortes censuras dizer que eu fico com metade ou dois têrços do arrecadado, etc., etc., deste meu continuo bater, de porta em porta.

Não faltarão os que propalem aos quatro ventos, que sou desorganizado, não tenho escrita em ordem, com partidas dobradas, nem fichário americano, etc., como se todo êste apatecho de "inteiro" evitasse ROUBOS, quando o camarada que luta, com o dinheiro é ladrão.

Ao contrario, até facilita, porque nem técnicos contadores depois de minucioso exame, descobrirão onde está o "buraco"...

Também existirão os que me considerem injusto, na distribuição dos auxilios, que superintendo.

Nada disto tem importância, a meu ver.

Enfrentando o ridiculo e as censuras, por maiores que sejam porque... topo toda e qualquer parada em matéria de assistencia social.

Para mim, só as seguintes cousas têm importancia: a) que as casas dos ex-mendigos sejam cobertas defenitivamente com têlhas; b) que a Casa dos Pobres seja realmente construida, em Mandacarú; c) que eu distribua brevemente as prometidas seiscentas rêdes; d) que os filhos dos ex-mendigos continuem, como semi internos, da Casa do Pobre, acarretando, a mais, vários contos de despezas mensais, aprendendo artes e conseguindo meios de vida honestos, para que não se acostumem, como seus pais, ao petitório público; e) que os seus hospedes, em convalescença e tambem os ex-mendigos, de relativa saúde, trabalhem nas hortas-roçados de Mandacarú, embora que, por isto, eu tenha de lhes fornecer ferramenta e pequena diária, sem contrair grandes dividas de um lado e sem ENRIQUECER pessoalmente do outro, podendo continuar proclamando, alto e bom som, como o fiz, pela primeira vez, em agôsto de 1940, apezar de ter lutado, anos seguidos com muito dinheiro "dos outros" — "vendo tudo que possuo por um tostão".

Quem for bom, de verdade, inocente, em todo sentido e tiver feito, com o DUPLO do dinheiro, com que luto atualmente, tanto quanto eu, em beneficio da coletividade, com métodos mais bonitos e mais conservadores, que me atire a primeira pedra...

EM TEMPO — Afim de conseguir dinheiro, para cobrir, de têlhas, as casas dos ex-mendigos, tenho um plano especial á parte, sobre tudo vistoso e impressionante, que começará a ter inicio brevemente, em razão da obra fenomi-nal, que vou executar, com descrença geral de êxito, até da parte dos amigos, mais intimos.

Mas... preciso, para êste fim, do "money" de todos — dos militares e dos civis, da altas autoridades, dos pequenos funcionários, dos operários indicalizados até dos mais pobres enfim.

Aguardem, que a cousa vai "ser "grossa"...

Espiritismo e Esperanto

Uma conferencia do prof. Manoel Nery

Na séde do Centro Espirita "Paz, Harmonia e Caridade" sita á rua B. do Triunfo, 465 — 1º andar, será realizada, amanhã, ás 15 horas, uma conferencia pelo prof. Manoel Nery, sob o tema Espiritismo e Esperanto.

A proposito foi-nos enviado um atencioso convite firmado pelo sr. João Severino Bezerra, presidente do referido centro espirita.

O aniversário de Cristiano Machado

RIO, 28 (M) — O sr. Cristiano Machado partiu para Belo Horizonte onde passará a data de seu aniversário no dia 5 de novembro com a sua familia, regressando no próximo dia 8.

Financiamento do café

RIO, 27 (M) — O Banco do Brasil vem tomar uma decisão destinada a ter a mais ampla repercussão nos circulos economicos nacionais.

Em reunião de sua diretoria, deliberou fazer o financiamento amplo do café, despresando o critério que vinha sendo adotado.

Situação tra...

PARIS, 27 — ... regresso da Ind... caba de re... de inquerito... meio dia o ... Interroga... limitou-se ... tuação é ... no moment... temer...

Pediram ... da O. N. ...

BONN, 27 — (... Conselho Federal ... a decisão do chanceler Adenauer de pedir aos aliados que enviem uma comissão da ONU á Russia a fim de determinar o numero de prisioneiros alemães ainda retidos naquele pais

O voto feminino na Argentina

BUENOS AIRES, 27 — O Ministro do Interior anunciou que em 1952, por ocasião das eleições presidenciais, votará á mulher argentina pela primeira vez na história nacional.

Existem cerca de 400 mil mulheres entre 18 e 70 anos que serão eleitoras.

Apreendida uma edição da Imprensa Popular

RIO, 27 (M) — A Policia Politica realizou ontem uma busca nas oficinas da Imprensa Popular, apreendendo a edição de 50 mil exemplares com o manifesto de Luiz Carlos

Granadas contra os franceses

SAIGON, 27 — (UP) — Indochina. Granadas dos morteiros comunistas começaram a explodir no baluarte francês de Laokay, na fronteira com a China comunista. Ao mesmo tempo, os franceses admitiam que suas tropas estavam recuando, estando a 10 quilometros do rio Vermelho. As forças francesas se entrincheiraram na margem oeste desse rio.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filhinho, para que a variola ou o alastrim não o seque. — SNES.

Proclamação de um dogma

PARIS, 27 — (UP) — Por motivo da proclamação do Dogma da Assunção, os sinos das igrejas desta capital repicarão ao meio dia de 1º novembro. Num comunicado dirigido à sua Diocese o monsenhor Feltin, arcebispo de Paris, declara, notadamente: «A proclamação de um Dogma é cousa rara. Centenas de bispos virão de toda a cristandade reunir-se ao Soberano Pontifice e Roma conhecerá as novas pompas dignas de sua historia».

DELEGACIA FISCAL

PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA

A partir do próximo dia 6 de novembro começará o pagamento do abono-familia referente ao 1º semestre dêste ano, a que têm direito os beneficiários residentes nesta Capital, o qual será efetuado pela Co... Federal de João Pessoa, ... Av. Cruz das Armas, ... cheques-recibos só ... remetidos a esta ... Os interessados ... de acôrdo com ... abaixo discrimi... ...mente, só se admi... ...ferência de pre... ...ndo estiverem au... ...ovadamente, des...

...tos receberão ...ondo sua im... no respectivo ...as, com a as... testemunhas ...ar que o qua... ...ata não está ...nios de qual... devendo o abo... integralmente ...regularidade qu... ser ...da ao co... do Delegado Fis...

DIA 6

1 — João Francisco de Macedo; 2 — Daniel Rosa de Lima; 3 — Manuel Ferreira de Melo; 4 — José Paulino; 5 — Augusto Hipolito d'Almeida; 6 — Eulalio José de Figueirêdo; 7 — Severino Targino de Oliveira; 8 — Antonio Galdino da Costa; 9 — João Rodrigues Pontes; 10 — Manuel José dos Santos; 11 — Severino Ramos da Silva; 12 — José Fernandes de Lima; 13 — Manuel Ferreira do Nascimento; 14 — José Xavier de Holanda; 15 — José Alves Moreira; 16 — Joaquim Pereira da Silva; 17 — Severino Alves da Silva; 18 — Joaquim Farias Barboza; 19 — Maria Araújo Carneiro; 20 — Joaquim Gomes da Silva; 21 — Severino Augusto de Almeida; 22 — Pedro Tavares de Melo; 23 — José João do Nascimento; 24 — Severino Marques da Silva; 25 — Manuel Macario da Costa; 26 — Paulo Vicente de Carvalho; 27 — José Alves de Lima; 28 — Antônio Eneas da Costa; 29 — Deodato Francisco do Nascimento; 30 — Hortelino Ferreira da Silva; 31 — Antonio Luiz da Silva; 32 — João Tenorio da Silva; 33 — Miguel Francisco do Nascimento; 34 — Severino de Lima; 35 — Severino Lima da Silva; 36 — Anastácio Rocha; 37 — Felismino Apolinário da Silva; 38 — Eliseu ...erreira; 39 — Rita Fernandes dos Santos; 40 — José Felipe dos Santos.

DIA 7

1 Vivaldo Alves da Costa; 2 — Pedro Cordeiro dos Santos; 3 — Amaro Luiz Barbosa; 4 — Ildefonso Vicente Ferreira; 5 — Antonio Tavares de Melo; 6 — Severino Limeira de Albuquerque; 7 — João Francilino do Nascimento; 8 — João Sebastião Borges; 9 — José Franca de Oliveira; 10 — Francisco José de Melo; 11 — Eugenio Felix do Nascimento; 12 — Severino Alexandre Barbosa; 13 — Antonio Francisco Dias; 14 — João Avelino de Souza; 15 — Manuel Luiz de França; 16 — Luzia Isidora da Silva; 17 — Francisco Alves Tenorio; 18 — João Elias Veira; 19 — Manuel Guedes da Silva; 20 — Pedro Felix da Silva; 21 — Manuel Serafim do Nascimento; 22 — Severino INacio Pereira; 23 — Clodoa Anselmo de Medeiros; 24 — Antonio José da Silva; 25 — Francisco Fernandes Barbosa; 26 — Maria José de França; 27 — ARntonio Honorio da Silva; 28 — Bertholdo Inacio Gomes; 29 — João Freire de Araújo; 30 — Severino Bezerra dos Santos; 31 — José Bezerra da Costa; 32 — Luiz Ribeiro de Araújo; 33 — Julio Faustino dos Santos; 34 — Francisco Freire Pedrosa; 35 — José Virgilio da Silva; 36 — Feliciano Francisco da Silva; 37 — Adolfo Correia de Oliveira; 38 — Corino Daniel de Santana; 39 José Gomes do Nascimento; 40 — Germina Maria da Conceição.

DIA 8

1 — João Silverio de Oliveira; 2 — Sebastião Pereira de Lima; 3 — Eduardo Maximiano do Nascimento; 4 — Antonio Raposo Marinho; 5 Manuel Batista da Silva; 6 — Antonio Pereira da Silva; 7 — Juvenal José de Souza; 8 — Severino Pereira da Silva; 9 — José Ladislau da Silva; 10 — Sebastião Inacio Pereira; 11 — João Rodrigues de Araújo; 12 — Antonio Flor da Silva; 13 — Apolinário Angelo de Carvalho; 14 — Maria Gomes da Silva; 15 — Severina Maria da Conceição; 16 — Severino Gomes dos Santos Irmão; 17 — Pedro do Carmo Oliveira; 18 — José Severino dos Santos; 19 — João Ferreira de Araújo; 20 — Adolfo Fernandes Barbosa; 21 — Boaventura Alves da Silva; 22 — Francisco Rodrigues de Souza; 23 — Joaquim do Carmo de Albuquerque; 24 — Antonio Melquiades da Silva; 25 — José Henrique Ferreira; 26 — Antonio Mendes da Silva; 27 — Leoncio Francisco da Silva; 28 — Ana de Abreu Pessoa; 29 — João Severino da Silva; 30 — Ana Maria da Conceição; 31 — Antonia Maria das Neves; 32 — João Pedro da Silva; 33 Olivio Damião Bezerra; 34 — Agripino Soares da Silva; 35 — João Batista Sergio; 36 José Leocadio Dantas; 37 — Manuel Bernardino da Silva; 38 — Artur Antonio do Nascimento; 39 — João da Cunha Montenegro; 40 — Amancio Virgulino Cabral.

DIA 9

1 — João Felix da Silva; 2 — Severino Paz de Lima; 3 — Pedro Correia do Amorim; 4 — Sebastião Basilio da Silva; 5 — Manuel Ferreira de Lima; 6 — Alexandre Teixeira do Carvalho; 7 — José Claudio de Souza; 8 — Severino Florencio Rodrigues; 9 — Otacilio Rodrigues Alves; 10 — Gustavo Ferreira da Silva; 11 — João Rodrigues da Silva; 12 — Abelicio da Costa Cabral; 13 Manuel Ricardo dos Santos; 14 — Severino Ferreira dos Santos; 15 — Artur Duarte; 16 — Zulmira Barbosa Moreira; 17 — Jorge Vieira do Nascimento; 18 — Manuel Bastos; 19 — Felix Carlos Soares; 20 — Alcebino Correia do Amoimr; 21 — Eneas Gomes Monteiro; 22 — Nobertino de Jesus Rocha; 23 — Artur Rique de Souza; 24 — Joana Batista de Sena; 25 — José Soares da Silva; 26 — João Joaquim de Souza; 27 Antonio Mateus de Noronha; 28 — Antonio Caxias de Araújo; 29 — Anisberto Lins de Albuquerque; 30 — João Manuel da Silva; 31 — João Soares Feitosa; 32 José Martins Lourenço; 33 Ramiro Cupertino de Marais; 34 — João Correia de Araújo; 35 — Gerson Guilherme de Santana; 36 — Amaro Dias de Souza; 37 — Manuel Lourenço da Silva; 38 — Manuel Gabriel dos Santos; 39 — Severino Ramalho Leite Farias; 40 — Manuel Vidal de Melo.

DIA 10

1 Antonio Belmiro dos Santos; 2 — José Gomes; 3 — Joaquim Pereira do Rego; 4 — Manuel Paulo da Silva; 5 — Josefa Maria da Conceição; 6 Maxcilon Leal da Silva; 7 — João Ferreira da Silva; 8 — Severino Monteiro; 9 — Miguel Francisco do Nascimento; 10 — Antonio Manuel dos Santos; 11 — Severino Ramos da Silva; 12 — José Dias de Araújo; 13 — João Zeferino de Paiva; 14 Severino Araújo da Silva; 15 Joana Batista de Lima; 16 — Herminio Antonio de Albuquerque; 17 — João Bernardino Augusto Barreto; 18 — Joel Tridade da Silva; 19 Carlos Ramos dos Santos; 20 — João Bebiano dos Santos 21 — Joaquim Severino da Silva; 22 — Luzia Maria da Conceição; 23 — Julio Vitorino dos Santos; 24 — José Francisco Pereira; 25 — Joaquim Correia de Castro; 26 — Luiz Pereira Mendes; 27 — José Florencio de Lima; 28 — Joaquim Fernandes da Silva; 29 — Laura Ferreira de Nobrega; 30 — Luiz Antonio dos S... ...erino Vieir... ...ili... no ... ...da ... nuel ... Agenor ... Carmelita ... 36 — Augusto Lopes; 37 — Joaquim Cruz Andrade; 38 — Joaquim Francisco de Castro; 39 — José Bernardo de Souza; 40 — João Francisco Gomes.

DIA 11

1 — João Francisco de Assis; 2 — Joaquim Luiz da Silva; 3 — Lindolfo Zacarias das Neves; 4 — José Francisco Avelino Gomes; 6 Manuel Pereira Borges; 7 — João Correia de Vasconcelos; 8 — Severino Felisberto de Souza; 9 Antonio Vicente Bezerra; 10 — Luiz Gonzaga da Silva; 11 — Manuel Nascimento da Silva; 12 — João Martins de Oliveira; 13 João do Nascimento; 14 — Manuel de Brito; 15 — João Eufrasio Ribeiro; 16 Celestino Inacio do Nascimento; 17 — João Ferreira de Lima; 18 — Sebastião Ferreira da Silva; 19 Joaquim Angelo da Costa; 20 — João Ferreira dos Santos; 21 — José Herculano de Oliveira; 22 — Augusto Pereira de Oliveira; 23 — Manuel Aprigio Xavier; 24 — João Herculano de Souza; 25 Severino Augusto dos Santos; 26 — Luiz Tavares de Melo; 27 — Elias Bernardo da Rocha; 28 — José Targino Ramos Oliveira; 29 — Severino dos Santos Oliveira; 30 — Benedito Damasio da Silva; 31 — José Paz de Albuquerque; 32 — Joaquim Tavares de Melo; 33 Antonio Firmino de Souza; 34 — Adelino Candido da Silva; 35 — Francisco Moreira da Costa; 36 — Joaquim Gomes do Nascimento; 37 — Francisco Antonio Pereira; 38 — Severino Inacio dos Santos; 39 — Olivia Ferreira de Lima; 40 — Felisberto Gomes da Silva.

DIA 13

1 — João Francisco da Rocha; 2 — Severino Delmiro da Silva; 3 — Miguel Gomes de Lima; 4 Antonio Avelino da Silva; 5 — José Soares; 6 — Lucio Batista Romero; 7 — Secundino Carneira da Silva; 8 — João Felinto da Rocha; 9 — Alcebiades Gomes da Silva; 10 — Severino Brizio dos Santos; 11 — Severino Manuel Marinho; 12 — Abilio Felinto da Silva; 13 — Joaquim Simplicio dos Santos; 14 — João Inacio de Brito; 15 Joaquim Torres da Silva; 16 — Eduardo Artur Pessoa; 17 — Antonio de Lima Lins; 18 — Dioro de Souza; 19 — José Batista do Nascimento; 20 — Gabriel Borges da Silva; 21 — Minervina Ferreira da Silva; 22 — Celestino Correia da Silva; 23 — Severino Correia de Castro; 24 — Manuel Pedro do Nascimento; 25 — João Luiz da Silva; 26 — Manuel Estevão Tavares; 27 — Manuel Luiz Pereira; 28 — José Teixeira da Cunha; 29 — Severino Francisco da Silva; 30 — Manuel Evangelista de Souza; 31 — Severino Monteiro da Franca; 32 — Manuel Inacio da Silva; 33 — Antonio Petronio dos Santos; 34 — João Francisco da Silva; 35 — João Gomes Correia; 36 — Isaura Rodrigues de Moura; 37 — Agripino Vareia dos Santos; 38 — José Domingos dos Santos; 39 — Manuel Lino de Lima; 40 — Manuel Francisco da Silva.

DIA 14

1 — Manuel Vale da Silva; 2 — José Ribeiro de Albuquerque; 3 — Augusto Francisco Tavares; 4 — Luiz Ganzaga de Souza; 5 José Pessoa Luna; 6 — Antonio Carvalho dos Santos; 7 — Severino Correia Jardim; 8 — Eutiquio Silvino da Silveira; 9 — Natalia Paulo de Araújo; 10 — João Pedro do Nascimento; 11 — Antonio Leandro dos Santos; 12 Luiz Ribeiro do Amaral; 14 Elisio Teófilo dos Santos; 15 — Stenio Alves Soares; 15 — Venancio Eduardo da Silva; 16 — Pedro Juvencio da Silva; 17 — Antonio Gervasio da Silva; 18 — Antonio da Silva Torres; 19 — José Gamha; 20 — João Rodrigues de Melo; 21 — Severino Bernardo de Lima; 22 — Anisio Isidro dos Santos; 23 — João Bento Freire; 24 — Luiz Gonzaga da Silva; 25 — Severino Felinto de Souza; 26 — João Torquato Gomes; 27 — Eduardo Floriano dos Santos; 28 — João Januário da Silva; 29 — Antonio Joaquim Monteiro Filho; 30 — Acacio Firmino de Lima; 31 — Emilia Gomes da Silva; 32 — Pedro Gomes de Carvalho; 33 — José Augusto Correia; 34 — Waldemar Gomes de Oliveira; 35 — Antonio Correia de Melo; 36 — Julio dos Santos; 37 — Manuel Jaão de Lima; 38 — Severino Firmino Alves; 39 — Manuel Felipe de Souza; 40 — Maria de Lourdes Figueirêdo.

DIA 16

1 — Antonio Sabino da Silva; 2 — Manuel Bibiano dos Santos; 3 — Francisco Antonio de Melo; 4 — Manuel Severino de Souza; 5 Manuel Galdino Pereira Santos; 6 — Miguel Mateus de Oliveira; 7 — João Inacio dos Santos; 8 — Justino Pereira Martins; 9 — Herminio Avelino dos Santos; 10 — Maria Leonila da Conceição; 11 — José Galdino de Abreu; 12 — João Monteiro Filho; 13 — José Francisco Dutra Filho; 14 — José Soares dos Santos; 15 — Luiz Belisario da Paz; 16 — Sebastião de Castro Lima; 17 — Manuel Ferreira dos Cantos; 18 — Antonio Felix do Nascimento; 19 — Eupidio Monteiro da Silva; 20 — Joaquim Severino da Silva; 21 — João Camilo de Lelis; 22 — Joaquim Cassiano da Silva; 23 — João Vieira da Silva; 24 — Antonio Ferreira da Silva; 25 — José Marcolino dos Santos; 26 — Severina Maria da Conceição; 27 — Maria de Lourdes Pereira; 28 — Amaro Marreira sdoS.dos Amaro Marreiras dos Santos; 29 — Artur Leão Bezerra; 30 — José Pinto de Meneses; 31 — Francisco Candido dos Santos; 32 — Manuel Pedro da Silva; 33 — José Coêlho do Nascimento; 34 — Virginio Pereira da Silva; 35 — José Januário Justino; 36 Pedro Joaquim Fernandes; 37 — Joaquim Henrique de Almeida; 38 — Benedito Roberto da Paixão; 39 — Domiciano Carlos de Macedo; 40 — Francisco Ferreira Parecho.

DIA 17

1 — Luiz Francisco dos Santos; 2 — Severino Teixeira de Oliveira; 3 — Honorio Vicente Ferreira; 4 — Luiz Gonzaga da Silva; 5 — Nelson Benicio de Souza; 6 — Francisco Pereira da Silva; 7 — João José dos Santos; 8 — Salatiel Correia da Nóbrega; 9 — José Coutinho; 10 — Antonio Guedes de Vasconcelos; 11 — Manuel Matias da Silva; 12 — José Francisco dos Santos; 13 — João Marinho da Silva; 14 — Manuel Pedro de Alcantara; 15 — Vitalino Soares da Silva; 16 — Francisco Alcantara da Fonseca; 17 — João Joaquim da Silva; 18 — Jorge Silvestre Pereira; 19 — Manuel Domingos da Silva; 20 — João Moreira de Lima 21 — Altino Eugenio da Silva; 22 — Antonio Inacio de Brito; 23 — Ernesto Teixeira de Souza; 24 — Eugeni Paiva de Figueirêdo; 25 — Adauto Silvino da Silva; 26 — Francisco da Cunha Rego; 27 — João Bispo da Silva; 28 — Manuel Dias do Nascimento; 29 — Antonio Firmino Alves; 30 — Manuel Francisco do Nascimento; 32 — João Moreira da Silva; 33 — Antonio Batista da Silva;

ABONADOS RESIDENTES EM CABEDELO

34 — Dionisio de Azevedo Maia; 35 — Belmiro Mamede da Silva; 36 — Francisco Duarte do Nascimento.

NOTA: — Os interessados deverão exibir atestados de vida de seus filhos, passados pela autoridade policial da localidade, bem assim comprovante de feqruencia escolar, quando for o caso.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Hipotecas

De ordem do Sr. Diretor da Carteira de Hipotecas, levo ao conhecimento dos Srs. mutuários, que devem regularizar suas contas até o dia 31 do corrente.

Findo o prazo acima, todos os processos atrazados, serão encaminhados á Consultoria Juridica para cobrança judicial.

Em, 25 de Outubro de 1950.

MASSILON MACEDO — Chefe da C. H.

Cooperativa Banco Auxiliar do Comercio de Joãs Pessoa

Assembléia Geral Extraordinária

2.ª e ultima convocação

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa, para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, que se realizará no dia 3 de Novembro de 1950, ás 16 horas, em sua séde social, á Rua Gama e Melo nº 68, para o fim de tomar conhecimento de assuntos de interesse da Cooperativa.

João Pessoa, 25 de Outubro de 1950.

Manoel Laureano Alves Filho — Pelo Diretor—Presidente.

ESPORTES

O America de Natal Jogará, Nesta Capital, nos Dias 4 e 5

Amanhã, BOTAFOGO x NACIONAL de Sapé

Não resta duvida que o espetáculo de manhã, á tarde, no estádio do Cabo Branco, será dos mais movimentados, haja visto os valores que estarão em choque, no litigio futeolistico que vem mobilisando todas as atenções do publico amante do esporte-rei.

Vamos presenciar na cancha da av. 1º de maio, á disputa que reunirá as equipes do BOTAFOGO, tri-campeão paraibano e o NACIONAL de Sapé, que se sagrou campeão do interior, conquistando a taça "Anquises Gomes".

Interessante inter-municipal no Estádio do Cabo Branco — Os campeões do interior estão dispostos a proporcionar um bom espetaculo — Todos os titulares do Botafogo estarão em ação — Ansiedade em torno do prélio — Kleber jogará

O "onze" que estará entre nós amanhã, é, inegavelmente, um dos melhores do interior. Além de possuir uma perfeita coordenação em suas linhas e exibir, sempre, um padrão de jogo deveras acurado, os sapeenses possuem em suas fileiras verdadeiros "craks" da pelota, os quais com a sua maestria irão fazer vibrar a numerosa assistencia, que decerto, afluirá ao local do "match".

O Botafogo realizou, ontem, um proveitoso treino com a participação de todos os titulares. Quer dizer que o "Glorioso" está mesmo disposto a impor uma derrota maiscula, aos campeões do interior, confirmando assim a sua performance do jogo com o Santa Cruz do Recife. Será o quadro titular que estará na luta e por isso, o publico local irá presenciar uma boa partida entre dois quadros em igualdade de condições fisicas e técnicas.

Fomos informados que o zagueiro Kleber, pertencente ao Ipiranga da Bahia e que se encontra, aqui, em férias, envergará a camiseta do Botafogo no seu compromisso de amanhã contra o Nacional de Sapé.

Bingo-Dançante promovido pelos concluintes da E. T. C. E. Pessoa no S. C. Cabo Branco

Realizar-se-á no Sport Club Cabo Branco, no próximo dia 4 de novembro, um grandioso Bingo-Dansante, promovido pelos concluintes do curso de Contabilidade, de 1950, da E. T. Comercio Epitácio Pessoa.

Este Bingo, que promete ser muito concorrido, em vista da grande procura de mesa e cartões, consta de cinco brindes, no valor de Cr$ 10.000,00 os quais se acham em exposição na Casa Ferreira.

Os premios são os seguintes:

I Premio — Uma lampada de cabeceira.

II Premio — Um relógio.

III Premio — Uma bateria de aluminio.

IV Premio — Uma bicicleta (para rapaz ou moça).

V Premio — Um rádio Douglas R. 77 de 8 vavulas.

O cartão ou mesa se encontra á venda ao preço de Cr$ .. 50,00 e Cr$ 40,00 respectivamente, na Casa Ferreira, no Bar do S. C. Cabo Branco e com o sr. José Guedes, na E. T. Comercio Epitacio Pessoa.

O "Flamengo" quer Mitic

O famoso meia iugoslavo está disposto a vir para o Brasil — Falta apenas o consentimento do "Estrela Vermelha" — Em Munich, a delegação do "Atlético Mineiro" — Jogos noturnos no Maracanã — Agradaram os jogadores cedidos pelo Palmeiras ao Flamengo

RIO, 27 — O chefe da delegação de basquetebol da Iugoslavia que disputa o Campeonato da Argentina declarou que o famoso meia Mitic, que brilhou na representação de seu pais na Copa do Mundo de Futebol no Rio e que vem sendo pretendido pelo Flamengo, está disposto a aceitar o convite que lhe enviou o rubro negro, estando tudo dependend do consentimento de seu clube o "Estrela Vermelha" que já se prepara para uma temporada no Brasil em desembro ou janeiro.

EM MUNICH O "ATLETICO"

MUNICH, (Alemanha) 27 — A equipe do Atletico Mineiro retomou esta tarde seu treinamento para o jogo contra o quadro de Munich, no dia 1º de novembro. Não obstante o frio que estava a 4 grãus abaixo de zero e da neve, os jogadores pareceram em excelente forma.

O treinador prepara os jogadores na previsão de que terão de jogar em terreno coberto de neve. Os dirigentes do Atletico estão recebendo convites para jogar na Suiça e Grã-Bretanha se a excursão na Alemanha obtiver êxito. Após o jogo em Munich, os brasileiros seguirão para Hamburgo, afim de enfrentar o Hamburgo Sportverin, no dia 4.

JOGOS NOTURNOS NO MARACANÃ

Rio, 27 — Está sendo anunciado, aqui, a utilização do Estádio do Maracanã para jogos noturnos a partir do dia 15 de novembro próximo, sendo que pela palavra do conhecido desportista Frank Arno, dentro de duas semanas estarão concluidas todas as instalações elétricas da majestosa praça de esportes.

CAMPEONATO DE BOX

RIO, 27 — A Confederação Brasileira de Pugilismo marcou a data de 25 de novembro próximo, para o inicio do Campeonato Brasileiro de Box Amador, no Ginásio do Pacaembu', em São Paulo, que ficará a disposição da C.B.P., a partir da segunda quizena do mês vindouro. Neste certame serão selecionados os boxeadores brasileiros que participarão do Campeonato Pan-Americano a efetuar-se em Buenos Aires.

AGRADARAM...

RIO, 27 — Os jogadores paulistas Harry e Washington cedidos por emprestimo pelo Palmeiras ao Flamengo tomaram parte no exercicio de ontem na Gávea. Harry formando na ponta direita ao lado de Hermes teve um desempenho que agradou aos dirigentes e aficionados que se encontravam presentes. Também Washington conseguiu agradar atuando no comando dos reservas.

CAMPEONATO JUVENIL DE 1950

Felipeia e Red Cross, no maior espetaculo, amanhã, na decisão do 2.º turno

O campo do Cabo Branco, será teatro amanhã, ás 8 horas, da maior partida de futebol pelo certame juvenil de 1950, patrocinado pelo Departamento Juvenil da FPF.

Trata-se do flá-flú, juvenil da cidade, e por esse motivo é, que ao campo do Cabo Branco deverá comparecer um numeroso publico, afim de aplaudir os seus clubes predilétos.

AS CONDIÇÕES DOS PRELIANTES

Para o Felipéia, somente a vitória lhe dará o titulo de bi-campeão da cidade, a não ser que o mesmo se aventure para a "melhor de três". — Mas para os "celestes", o negócio é vencer a partida e não deixar esse a "melhor de três", pois podem perder o campeonato.

Ao Red Cross cabe uma certa vantagem, pois num simples empate sagrar-se-á campeão do 2º turno e se classificará, para disputar com os "celestes", a série "melhor de três", na decisão final do campeonato de 1950.

Dessa maneira é de se esperar que ambos os quadros façam bôa exibição perante os seus inumeros fans, que de certo comparecerão ao campo do Cabo Branco.

Os quadros, salvo modificação de ultima hora, deverão lutar com a seguinte constituição. FELIPEIA — Nascimento, Valdinho e Valter; Vevé, Nilton e Luiz; Marreco, Cajá, Ivo, Didi e Manguito. RED CROSS — Augusto, Valdemir e Flávio; Arnaldo, Ferreira e Nezinho; Pimentel, Joãosinho, Viana, Dedinha e Gustavo.

1.º Campeonato Paraibano de Exercicio de Série

A Paraiba irá por certo, presenciar na noite de hoje, um espetáculo diferente e emocionante, que outras provas desportivas. Trata-se do 1º Campeonato Paraibano de Exercicios de Série a realizar-se ás 17 horas, no palco-auditório do Clube do Trabalhador, á rua Barão do Triunfo (no 2º andar do Prédio da Singer) gentilmente cedida pelo Delegado do SESI o sr. Alexandre Ramalho.

Esta disputa será entre os dois grandes celeiros de futuros campeões tabajáras: O Ginásio Esparta e o Clube Ado- eis. Sendo aquele fundado em 8 de Setembro do ano em curso.

Este campeonato, pode ser novidade para nossa terra, porém ele é tão conhecido em quase todos os estados do Brasil, como aqui se conhece uma partida de futebol, volley ou basquete, e onde existem centenas de praticantes e Ginásios especializados.

Isto para não se falar no estrangeiro onde em muitos paises o exercicio de série é oficializado, como o Iran, o Egito e a Coréia, onde existem cerca de cem mil alterofilistas.

Não percam paraibanos esta magnifica noite de luta, Força e esportividade que o grande Ginásio Força e Saude do Rio nos ensinou a fazer, e convencer mais uma vez que o brasileiro não é inferior á nenhum outro.

Tudo por um Brasil mais forte e sadio.

Club Red Cross

A diretoria do Clube Red Cross está convidando todos os atlétas do clube, para uma reunião, hoje, ás 19,30 horas, em sua séde provisória, á av. 1º de Maio, para tratar de vários assuntos de interesse social.

Contentamento nas hostes esportivas astreianas

Interferencia diréta do dr. Renato Ribeiro

A nossa reportagem poude colher nos bastidores astreianos, a alegria reinante nas rodas esportivas, pela resolução do seu Presidente, dr. Renato Ribeiro, haver se decidido apoiar irrestritamente os esportes do Clube.

A idéia de um grupo de associados, em apelar diretamente ao dr. Renato, como última esperança para resolver as dificuldades que imperam nos esportes do tradicional clube, recebeu do mesmo, a melhor acolhida. Pode-se afirmar, que o Presidente teve no seu escritorio, entendimentos pessoais com o Diretor de Esportes e no dia seguinte, novo entendimeto realizou-se, no proprio Clube, sendo analizados todos os problemas existentes. Como se sabe, desde há muito, encontrava-se o dr. Renato Ribeiro licenciado da sua função, e agora, com sua volta, novo ritmo irá tomar a vida Astreiana, particularmente no que se refere aos esportes, onde ele tem sido incansável batalhador.

Foi acertado entre o Presidente e a direção esportiva, a reconstituição da quadra de basquete dotando-a de piso cimentado e adaptação de tabelas de madeira. Este, que sempre foi o sonho dos astreianos, foi para os desportistas um alento. Não passaram esquecidos, os campos de volei e tenis, que irão sofrer reparos.

Pelo que se assiste não temos dúvida, que o Astréia, voltará aos tempos áureos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 244 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 28 de outubro de 1950

INTERVIERAM NA COREIA OS COMUNISTAS CHINESES

Programa de Auxilio Técnico para ser Desenvolvido neste Hemisferio

Estabelecimento de centros tecnicos e de pesquisas — Declarações do Dr. Alberto Lleras Camargo

WASHINGTON, 27 (USIS) — Um programa multi-lateral de assistência tecnica a ser desenvolvido em bases cooperativas nos paises americanos, está sendo discutido, aqui, nas reuniões do Conselho Economico e Social Inter-Americano, da Organização dos Estados Americanos, (OEA). O programa será financiado pelos 21 membros da OEA, e será aplicado em beneficio comum de todos os paises deste Hemisfério.

O dr. Alberto Lleras Camargo, Secretário Geral da OEA e presidente do Comitê Coordenador de Assistencia Técnica, explicou, recentemente, que o projeto difere do programa bilateral de assistencia, dos Estados Unidos, e disse que o atual programa envolve, multilateralmente, todas as nações americanas.

Frizou, ainda mais, o dr. Lleras Camargo, que o programa da OEA é diferente do Programa de Assistencia Técnica das Nações Unidas, o qual visa, primariamente, o desenvolvimento de projetos por meio de entendimentos com os governos interessados, ao passo que, segundo o programa da OEA, este será desenvolvido «indiretos». O programa será, em seus primeiros passos, de cooperação, preferencialmente, com as universalmente, organizações culturais, instituições educacionais e centros tecnicos ou investigações e pesquisas cientificas.

As bases do Programa de Assistencia Técnica da OEA foram aprovadas pelo Conselho Economico e Social Inter-Americano, em uma sessão especial, em abril último. Um Comitê Coordenador de Assistencia Técnica organizou, depois, um plano para o primeiro ano do programa. O programa está descrito em relatório do Comitê, e foi assinado pelas seguintes personalidades: Dr. Alberto Lleras Camargo, Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos; dra. Katharine F. Lenroot, do Instituto Internacional de Proteção à Infancia; dr. Manuel Gamio, do Instituto Indigena Inter-Americano; dr. Ralph H. Allee, do Instituto Inter-Americano de Ciências Agricolas; dr. Halbert L. Dunn, do Instituto Inter-Americano de Estatistica; dr. Robert H. Randall, do Instituto Pan Americano de Geografia e Historica; dr. John R. Murdock, do Bureau Sanitário Pan Americano e o dr. William Manger, da União Pan Americana.

O programa que atualmente está sendo estudado por governos deste Hemisfério consta de 46 projetos os quais, para sua completa execução, requererão a participação de todos os orgãos representados no Comitê Coordenador de Assistencia Técnica, e as despesas para o desenvolvimento destes projetos se elevarão a cifra de ...... $3.213.709 dolares.

Como ficou dito anteriormente, o desenvolvimento do programa será feito em cooperação com instituições já estabelecidas e reconhecidas como idoneas. A unica construção planejada pelo Comitê é a que será executada no Instituto Inter-Americano de Ciencias Agricolas, em Turrialba, Costa Rica, onde alojamentos e salas de aulas são necessários para a acomodação dos estudantes que realizam treinamento sob o programa.

Entre outros, serão desenvolvidos projetos tais como Saude Pública, patrocinado pelo Bureau Sanitário Pan Americano; Economia, Educação, Problemas Sociais, Armazenamentos e Alojamentos, Medidas contra pragas de gafanhotos, Maquinária agricola, Estatisticas, Controle de produção, Enfermagem, Serviços administrativos e de coordenação, Proteção à infancia, Trabalho em comunidades indigenas, fisica nuclear, etc.

RADIO TABAJÁRA

Os tecnicos da "Phillips" concluem o assentamento do novo transmissor

Desde ontem, se encontram nesta Cidade os técnicos da Phillips do Brasil S.A. dirigidos pelo engenheiro George Ktfacs, para concluir o assentamento do novo transmissor da Rádio Tabajara, recentemente adquerido pelo Govêrno do Estado, para a emissora oficial.

Os trabalhos do estudio estarão concluidos dentro de quinze dias e possivelmente no próximo mês, a PRI 4 fará as experiencias preliminares na onda de 1110 quilociclos 270 metros, potencia de 10 kwts. na antena.

Novos preços do óleo Diesel

RIO, 27 — (M) — Foram aprovados pelo Conselho Nacional do Petroleo os novos preços de oleo diesel que entrarão em vigor hoje. No Rio será vendido a 322 cruzeiros a tonelada e 30 centavos o litro.

Uma força de 40 mil homens atravessaram o rio Yalu e entraram em operações — Pela primeira vez em varias semanas os coreanos do Norte oferecem grande resistencia — Bombardeados os americanos em Sunan

TOQUIO, 27 — Urgente — Quarenta mil comunistas chineses penetraram na Coreia.

OS CHINESES EM AÇÃO

FRENTE DA COREIA, 27 — Depois de anunciar que 40 mil comunistas chineses haviam penetrado na Coreia, o general Seung salientou que as tropas chinesas começaram a entrar em territorio norte-coreano às 18.10, com procedencia de Sinjui-jú, tendo atravessado o rio Yalu, ao longo da costa ocidental. Essas tropas seguiram de Soncho para Kuson, entrando em combate pela primeira vez nas proximidades de Unsan.

1ª RESISTENCIA TENAZ

SEOUL, 27 — Pela primeira vez, após o transcurso de varias semanas, os norte coreanos colocaram em linha efetivos de uma divisão inteira que ofereceu vigorosa resistencia no setor de Sunan — declarou um porta-voz do 8. Exercito. O citado porta-voz declarou ainda que a

(Conclúe na 3ª pág.)

A revoada hoje, dos pernambucanos sobre a Paraiba

Comemorando a Semana da Asa, o Aéro Clube de Pernambuco, fará uma revoada nesta capital, onde será recepcionado pelos aviadores civis da Paraiba. Também, os aparelhos da sociedade pessoense, acompanharão os "azes" do vizinho Estado.

Levam a melhor os chineses na guerra do Tibet

As forças tibetanas foram varridas na passagem de Dongma — Superioridade comunista em homens e armas — Insatisfeito o Governo indú pela intervenção chinesa

CALCUTÁ, 27 (UP) — Assinala um correspondente do "Statesman", que de acôrdo com as ultimas informações de Halimpong, as forças comunistas chinesas que invadiram a provincia de Kham, na parte setentrional do Sinkiang, controlada pelo Tibet, varreram as tropas tibetanas que mantinham passagem de Dongma, a 5 mil metros de altitude e continuaram avançando para Riwoche. Acrescenta o correspondente que em desesperada tentativa para conservar Riwoche, de onde parte uma estrada com destino a Lhassa, foram transportadas urgentemente 10 mil homens das tropas de elite tibetanas para reforçar a mencionada cidade. Segundo os tibetanos, a estrada de Riwoche a Lhassa não é considerada como a melhor para atingir a capital como resultado de sua situação em meio de montanhas, e na maior parte do tempo cobertas de neve. A tomada de Riwoche pelos chineses significa, todavia, que a praça forte de Chando, a 160 quilometros daquela cidade, foi contornada. Pelo Passo de Chando as forças chinesas atingiram o Passo de Dongma. Acentua o jornalista que "apezar de estarem os tibetanos determinados a combater até o fim, a superioridade comunista em numero e equipamento não deixa qualquer duvida quanto ao resultado final do combate".

Encarece a possibilidade do Dalai-Lama e outras altas personalidades de deixarem Lhassa, caso os comunistas se revelem muito rigorosos.

Anuncia o jornalista que uma relegação tibetana, que se dirigiu para Pequim para discutir as relações sino-tibetanas, quando se encontrava em Nova Delhi, rejeitou o oferecimento do embaixador da China de um passaporte chinês para faci-

(Conclue na 3ª pág.)

Cônego Dr. Almeida Leal

RIO, (Pelo Aereo) — «O Radical» publica a seguinte nota:

Foi nomeado Conego nesta Arquidiocese do Rio de Janeiro este distinto e ilustrado sacerdote brasileiro. Um ato de justiça e de louvor de Sua Eminencia o Sr. Cardeal Arcebispo, D. Jaime de Barros Camara.

Conego Almeida Leal tem boa margem de serviços prestados a Igreja no seu Estado natal — a Paraiba —, e tambem em vinte anos aqui no Rio de Janeiro.

Logo que se ordenou socerdote organizou a paroquia de Guarabira na Paraiba, remodelando completamente a linda e atual igreja Matriz e conseguindo alem disso a Casa paroquial.

Aqui no Rio, sem ser Paroco nem Coadjutor, tem prestado os melhores serviços espirituais a paroquia Santa Teresa, situada no bairro onde reside.

Sempre afavel e delicado com todos, tem grangeado as melhores simpatias dos cariocas.

E laureado em Teologia e Direito Canônico pela Universidade Catolica de Roma, esteve dez anos na Europa, fala algumas linguas e conhece bem o proximo Oriente.

Foi no Seminario da Paraiba professor de lingua vernacula, Filosofia e Direito Canônico. E' inspetor federal de ensino secundário, orador sacro dos melhores, conhecedor profundo da lingua nacional a qual manobra com muita correção e estilo, bastante versado em literatura.

Seu temperamento é avesso a politica, pois sendo por mais duma vez convidado para ingressar nela sempre se recusou, preferindo ficar com seu ministerio, seu magistério e seus Livros.

Com suas virtudes e alta cultura honra o cargo para o qual foi nomeado, com acerto e justiça do Sr. Cardeal Arcebispo. Com esta nomeação fica ele incorporado a Arquidiocese do Rio de Janeiro, cidade e povo que muito o estimam.

Nesta cidade o Inspetor das Caixas Economicas

Encontra-se nesta Cidade o sr. Ivo Solano Carneiro da Cunha, contador-inspetor do Conselho Superior das Caixas Economicas Federais.

Esse alto funcionário do importante estabelecimento de crédito, realiza por designação do respectiva Presidencia, uma viagem de inspeção normal daquele Conselho, relativa aos exercicios de 1949.

S.s. deverá, nestes dias seguir para o norte do País em prosseguimento de sua missão.

As regatas de amanhã, na praia de Tambaú

Na praia de Tambaú, amanhã, às 8,30 horas, realizar-se-ão as regatas promovidas pelo Snipe Clube da Paraiba, com a presença das tripulações da frotilha, diretores, convidados e imprensa. O snipiano Julio Rique reiniciará suas atividades, patroando o seu barco, que saiu recentemente de reparos.

Tomarão parte nas corridas, do domingo, Adelino Honório, Antonio Horfensio, Manoel Paulo Cantizani, Djalma Gusvão, Paulo Dália, comandante Marques Caminha, Barros Moreira e outros.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES

Reunião extraordinária

Reunir-se-á, pela primeira vez, às 15 horas do dia 29, domingo, em sua séde provisória à av. General Osório n. 77, para o fim especial de elegerse a Diretoria interina, a Associação Profissional de Professores de Ensino Secundário e Primário do Esado da Paraiba.

Esta entidade, logo haja preenchido os requisitos legais, será transformada no Sindicato dos Professores. Poderão participar dessa Associação todos os professores do interior do Estado, restando, apenas, enviar seus nomes e respectivos endereços.

Aderidam à iniciativa, tendo assinado a folha de inscrição, os professores Olivio Pinto, Daura Rangel Santiago, Anisio Borges, Manuel Cavalcanti de Souza Filho, Bernadete Pereira Cavalcanti, Kleber Cruz Marques, Alaide dos Santos Chianca, Francisco Hugo de Lima e Moura, Geraldo Gomes Beltrão, Severino Ramos Pimentel, Hermano de Oliveira Lima, Francisco Fernandes Pacote, Carmelita Pereira Gomes, Maria das Neves Mesquita, Maria Margarida Borba de Medeiros, Argentina Pereira Gomes, Dulce Ramalho, con. Nicodemus Neves e Emanuel de Miranda Henriques, Sinésio Guimarães e Osvaldo de Miranda Pereira.

Informa a Comissão de Organização que serão considerados socios fundadores todos aqueles que assistirem a essa primeira reunião.

O sr. Washington Luiz não sairá do Brasil

SÃO PAULO, 27 — (M) — A sta. Maria Pires de Melo, filha do ex-presidente Washington Luis, disse que este absolutamente não pretende deixar o Brasil. Não há razões para novo exilio voluntario. Atualmente o ex-presidente se encontra em Guarujá, não tratando de politica.

Controle de uso dos autos oficiais

RIO, 28 (M) — O diretor geral do DASP assinou uma portaria designando os técnicos de administração Oscar Vitorino Moreira, Milton Ferreira Reis e Marcelo Lins Martins, para constituirem a comissão de controle do uso de carros oficiais.

Exposição de Trabalhos Manuais no Centro de Reeducação Social

Realizar-se-á amanhã às 9 horas no Centro de Reeducação Social, a exposição dos trabalhos manuais executados durante o corrente ano pelas detentas ali recolhidas.

A exposição em aprêço compreenderá trabalhos de bordados, labirintos, rendas e outras confecções de linha.

Haverá tambem uma "pescaria" em beneficio do Asilo do "Bom Pastor".

A Diretora do Centro faz por nosso intermedio um convite às Exmas. familia desta Capital para visitarem a exposição que se prolongará até 17 horas do domingo.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 28 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve fazer voltar ás suas funções na escola elementar mista de Retiro, onde tinha exercício, Nilza Lima, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, a qual se encontrava à disposição do Juiz Eleitoral da 33. zona, sediada na cidade de Itaporanga.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar ás suas funções no Grupo Escolar "D. Vital", onde tinha exercício, Antônia Orquiza Pinto, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, a qual se encontrava á disposição do Juiz Eleitoral da 33ª zona, sediada na cidade de Itaporanga.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Marié Rique Dias, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Gama e Mélo", de 2ª categoria, da cidade de Princesa Isabel, passe a prestar serviços, na escola elementar mista "Cel. Barbedo", desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Maria Ester Satyro Fernandes, ocupante do cargo da classe "E", de 4ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Rio Branco", de 2ª categoria, da cidade de Patos, passe a prestar serviços no Ginásio Diocesano da mesma cidade, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Euzari Ayres de Moura, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas escolas primárias "D. Fernando Gomes", da cidade de Patos, passe a prestar serviços no Ginásio Diocesano da mesma cidade, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acôrdo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70 da Lei 320, de 8|1|1949, Argentina Barbosa de Oliveira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Presidente João Pessoa", de 2ª categoria, do Bairro de Tambiá, desta Capital, para o Grupo Escolar "Clementino Procópio", de igual categoria, da cidade de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve demitir, de acôrdo com o art. 44 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nanci da Silva Carvalho, do cargo da classe "A", da carreira de Atendente, do Quadro Unico do Estado, lotado no Centro de Puericultura de Cruz das Armas, desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o item IV art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Rosa Alves Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe "A", da carreira de Atendente do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Centro de Puericultura de Cruz das Armas, desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o art. 32, da Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1940, Severino Bezerra Cavalcanti para exercer o cargo de ajudante de Promotor Público, padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado na Comarca de Mamanguape, de 2. entrância.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve determinar que Joffre Borges de Albuquerque e João da Cunha Vinagre, ocupantes de cargos da carreira de Estatístico, do Quadro Unico do Estado, que se acham a disposição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sem ônus para o Estdo, continuem a prestar serviços na referida autarquia, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, Landemiro Leite de Almeida, Professor Catedrático padrão O, do Quadro Unico do Estado, lotado no Escola de Agronomia do Nordeste, do encargo de responder pelo expediente da mesma Escola.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52 da Constituição do Estado, resolve designar Francisco Carneiro Machado Rios, Promotor Público padrão M, da Comarca de Itabaiana, para responder pelo expediente da Administração do Porto de Cabedelo, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear de acôrdo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Clorinda Cruz para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Contínuo, do Quadro Unico do Estado, com lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petições:

De — Edvaldo da Silva Brandão Auxiliar de Escritório classe "D", requerendo anotação de tempo de serviço. Anotado.

De — João da Cunha Vinagre, Estatístico classe I, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Severino Salustiano dos Santos, Contínuo da classe "D", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Aurelio Rodrigues Sobreira, Agente Fiscal classe "E", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7., do Decreto-Lei n. 478, de 1 de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado Severino Gomes Inácio do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Remígio, município de Areia.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear o sargento da Polícia Militar do Estado, José Freire da Silva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Remígio, município de Areia.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7, do Decreto-Lei Estadual 478, de 1 de outubro de 1943, resolve exonerar o 3. Sargento da Polícia Militar do Estado, José Trigueiro da Nóbrega, do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de São João do Cariri, município de São João.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 26

Processos:

Nº 17373, de Madre Maria Durvalina Vaz Bastos. — Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 9064, de José Guerra de Araújo. — Igual despacho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petições:

De — Maria de Lourdes Godim de Vasconcelos, Inspetora de alunos, contratada com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo abono de três (3) faltas, dadas no mês de Setembro p. p. Despacho: Deferido, em face da informação.

Maria das Neves Duarte Queiroz, Professor, Classe B, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia requerendo abono de uma (1) falta dada no mês de Setembro p. p. — Igual despacho.

Severina Sousa de Lima, Professor, classe C, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Maria Giselda Marinho do Monte, Professor, classe B, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo abono de duas (2) faltas, dadas no mês de Setembro p. findo. Despacho. Igual despacho.

Zuita Larry de Lemos, Regente de classe, referência II, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo abono de uma (1) falta, dada no mês de Setembro p. p. — Igual despacho.

Maria das Vitórias Silva, Regente de Classe, referência II, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

70 Sessão Ordinária, em 27 de outubro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Paulo Bezerril. Secretário: sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso Criminal n. 911, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Recorrente Rui Vitorino da Soledade; Recorrida a Justiça Pública.

Rejeitada, por unanimidade, a preliminar de se não tomar conhecimento do recurso, de Meritis. Negou-se-lhe provimento, unanimemente.

Apelação Civel n. 1965, de Santa Rita; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelantes José Ulisses Teixeira e sua mulher; Apelados José Fernandes de Oliveira, sua mulher e outros.

Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Civel n. 1973, de João Pessoa; Relator des. José Flosculo; Apelante Severino Maximo dos Santos; Apelada Severina Francisca de Sousa.

Repelida, por unanimidade a preliminar de nulidade do processo; de Meritis, negou-se provimento á apelação, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

PRIMEIRA CAMARA

Dia 27 de outubro de 1950

Ao des. Flodoardo da Silveira:

Apelação Civel n. 1977, da Comarca de Pombal; Apelante José Leite Caetano; Apelados Osias Alves Néto e João Alves Sobrinho.

(Escrivã — Aurea).

Apelação Civel n. 1978, da Comarca de Patos; 1 Apelantes José Permini Wanderley e sua mulher; 2 Apelantes Sebastião Alves de Lucena, sua mulher e filhos; Apelados os mesmos.

(Escrivã — Aurea)

Ao des. Severino Montenegro:

Apelação Civel n. 1879, da Comarca de Alagoa Grande, Apelantes Otavio Lemos de Vasconcelos, sua mulher e outros; Apelada Maria de Sousa Mélo.

(Escrivão — Cabral)

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Ao des. Flodoardo da Silveira:

Conflito de Jurisdição n. 120, da Comarca de João Pessoa; Suscitante o dr. Juiz de Direito da 4ª Vara; Suscitado o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara.

(Escrivão — Cabral).

DESPACHOS

Agravo de Instrumento Civel n. 1795, de João Pessoa, Relator des. J. Flosculo da Nóbrega; Agravante Maria Estelita Bezerra Soares; Agravado dr. Ademar Soares Londres.

Reclamação n. 116, de João Pessoa; Relator des. J. Flosculo da Nóbrega; Reclamante José Gomes de Arruda; Reclamado o dr. Juiz de Direito de Mamanguape.

Foram com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Petição do dr. Severino Alves da Silveira, declarando ao exmo. des. Relator da Ação Rescisória n. 76, em que é autor Alirio Meira Warderley e Ré a Massa Falida da Editora "O Estado da Paraíba S/A", haver resolvido renunciar o mandato de advogado do autor que lhe foi outorgado para promover a ação mencionada e requerendo seja a mesma parte notificada a respeito.

J. Notifique-se.

Em 26 de outubro de 1950.
Flodoardo da Silveira.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Habeas Corpus n. 788; Relator des. Presidente, Manuel Maia; Impetrante o dr. João Santa Cruz de Oliveira; Paciente Adauto Freire da Cruz.

Agravo de Petição Civel n. 1298, de São João do Cariri; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Joaquim José das Neves.

Agravo de Petição Civel n. 1287, de São João do Cariri; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Mariano Francisco de Oliveira.

Apelação Civel n. 1968, de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Apelante o Juizo da 2ª Vara; Apelados Antonio de Andrea, Braz Marsiglia e o Estado da Paraíba.

Apelação Civel "Ex-Oficio" n. 1958, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Juizo da 4ª Vara; Apelados Clemente Felicidade de Araújo e sua mulher.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO

Agravo de Petição Civel n. 1287, de São João do Cariri, Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Mariano Francisco de Oliveira.

Acordam em 1ª Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao agravo e confirmar a sentença agravada.

Custas pelo agravante"

Agravo de Petição Civel n. 1298, de João João do Cariri; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Joaquim José das Neves.

Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e na forma do parecer do exmo. Procurador Geral, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença.

Custas na forma da lei.

Apelação Civel "Ex-Oficio" n. 1958, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Juizo da 4ª Vara; Apelados Clemente Felicidade de Araújo e sua mulher.

Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento á apelação e confirmar a sentença apelada.

Custas na forma da lei.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE OUTUBRO

Pedido de Ferias n. 18, de João Pessoa; Requerente bel. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª Vara da mesma Comarca.

Defiro o pedido e, em consequencia, concedo ao requerente 60 dias de férias individuais a que tem direito, no corrente ano.

Pedido de Férias n. 19, de Cabaceiras; Requerente bel. Pedro Nogueira de Morais Brito, Juiz de Direito da mesma Comarca.

Defiro o depido e, em consequencia, concedo ao requerente 60 dias de férias individuais a que tem direito, no corrente ano.

EDITAL N. 222

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Primeira Camara para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal n. 2001, de Guarabira; Relator des. J. Flosculo; Apelante: Juvenal Claudino de Mendonça; Apelada a Justiça Pública.

Agravo de Petição Civel n. 1797, de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Curador de Acidentes por Josefa Bento de Araújo; Agravada The Great Western of Brazil Railways Co. Ltda.

Apelação Civel n. 1924, de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Apelante

o Juizo da 2ª Vara; Apelado Hermes Maia de Carvalho.

Apelação Civel n. 1949, de João Pessoa; Relator des. J. Floscolo da Nóbrega: 1 Apelante o Juizo da 4ª Vara; 2 Apelantes Grisi Faraco & Cia.; 3 Apelante o Estado da Paraíba; Apelados Grisi Faraco & Cia. e o Estado da Paraíba.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 27 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1950

Presidente: des. Severino Montenegro.

Secretário: J. Baptista de Méllo.

Presentes: os desembargadores Agrippino Barros, José de Farias, os doutores Climaco X. da Cunha, Julio Rique Filho, dr. Vamberto A. Costa e o procurador Regional, dr. Renato Lima.

Por falta de numero legal, deixaram de ser julgados os feitos contidos na pauta.

JULGAMENTOS PARA O DIA 30:

Des. José de Farias:

Recurso de decisão de junta apuradora nº 290, 289, 286. Recorrente o delegado do Partido Republicano, em Alagoa Nova. Recorrida a Junta Apuradora, da 13ª zona.

JULGAMENTO DESIGNADO PARA HOJE:

Consulta nº 6363. Consulente o dr. Elpidio de Almeida, Prefeito de Campina Grande — Relator, dr. Julio Rique Filho.

DESPACHO DO RELATOR:

Recurso de decisão de junta apuradora nº 287. Recorrente: o delegado do P.S.P., na 30ª zona. Recorrida: a junta apuradora de Teixeira. Despacho:

"Indefiro as provas indicadas pelo recorrente por manifestamente desnecessárias.

Aguardem os autos na Secretaria por 24 horas. Art. 158, § 2º de 6.6.

"Depois, não havendo requerimento da parte, voltem-me em conclusão".

RESOLUÇÃO Nº 2

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, *in fine*, do seu Regimento Interno e o art. 17, letra "a", do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º — Fica assim redigido o art. 4º do referido Regimento.

Art. 4º — Os membros do Tribunal serão substituidos:

I — Por outro da mesma categoria e cuja antiguidade corresponda á do substituido;

II — Por outro da mesma categoria, observada a ordem da antiguidade.

§ 1º — Será regulada a antiguidade:

I — Dos desembargadores e juizes de direito:

a) pela posse;

b) pela nomeação;

c) pela idade.

II — Dos juristas:

a) pela colação do grão,

b) pela inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;

c) pela idade.

§ 2º — Não se convocará substituto se, excluido o voto do juiz afastado, houver numero legal para o julgamento, salvo se o Tribunal entender conveniente a convocação.

§ 3º — No caso de impedimento e existindo quorum, os membros do Tribunal serão substituidos:

I — O relator, mediante nova distribuição;

II — O revisor, pelos que o seguirem na ordem da colocação na mesa".

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, 27 de outubro de 1950.

a) — *Severino Montenegro* — Presidente

Agrippino Gouveia de Barros

José de Farias

Climaco Xavier da Cunha

Julio Rique

Vamberto A. Costa

Fui presente — *Renato Lima*

T.R.E. — PORTARIAS:

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e á vista da decisão do mesmo Tribunal, tomada em sessão de 23 do mês em curso, arbitra em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, a gratificação a que tem direito Francisco das Chagas Lisbôa, funcionário do Estado, requisitado para prestar serviço noturno de guarda ás urnas eleitorais, sob a responsabilidade da 2ª Junta Eleitoral, durante o periodo da apuração das eleições de 3 de outubro corrente.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — João Pessoa, 26 de outubro de 1950. — *Severino Montenegro*.

x x x

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e á vista da decisão do mesmo Tribunal, tomada em sessão de 23 do mês em curso, arbitra em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, a gratificação a que tem direito Manuel Bernardo de Paiva, funcionário do Estado, requisitado para prestar serviço noturno de guarda ás urnas eleitorais, sob a responsabilidade da 2ª Junta Eleitoral, durante o periodo da apuração das eleições de 3 de outubro corrente.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — João Pessoa, 26 de outubro de 1950. — *Severino Montenegro*.

x x x

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e á vista da decisão do mesmo Tribunal, tomada em sessão de 23 do mês em curso, arbitra em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, a gratificação a que tem direito Luis Eurides Moreira Franco, funcionário do Estado, requisitado para prestar serviço noturno de guarda ás urnas eleitorais, sob a responsabilidade da 2ª Junta Eleitoral, durante o periodo da apuração das eleições de 3 de outubro corrente.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — João Pessoa, 26 de outubro de 1950. — *Severino Montenegro*.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO Nº 8310

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção da Paraíba, contra a inscrição da eleitora Ana Maria de Gouveia, da 22ª zona:

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao apêlo, atenta á sua visivel falta de juridicidade. Reconsiderando o esdruxulo despacho que mandava ressalvar emenda e reescrever palavras da petição inicial, decidiu o juiz substituto com inegável acêrto.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

S. Montenegro, Presidente. Agrippino Barros, relator. José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO Nº 8311

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção deste Estado, contra a inscrição do eleitor Valter Ribeiro Leal, da 22ª zona:

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirma, a decisão recorrida, que aplicou, com incontestável acêrto, a lei á especie *sub judice*. Abusivo era o despacho que mandava declarar, de novo, os nomes dos pais do alistando, e reassinar a petição de inscrição.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

S. Montenegro, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, Vamberto A. Costa, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO Nº 8312

Pedido de transferência. Deferimento. Recurso.

Vistos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a transferência, da 21ª zona, para a 22ª, do eleitor José de Souza Farias:

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, dada a sua manifesta falta de juridicidade. Com efeito, a conversão do julgamento em diligência, para que fôsse completada a petição inicial, era providência que, de maneira alguma, se justificava, no caso dos autos.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

S. Montenegro, Presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, Vamberto A. Costa, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO Nº 8313

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, expostos e discutidos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção deste Estado, contra a transferência, da 10ª zona do Estado do Ceará, para a 22ª zona desta Circunscrição, da eleitora Maria Alves Diniz:

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, de vez que o mesmo nenhum fundamento encontra em lei. Deferindo o pedido de transferência, decidiu o juiz substituto com acêrto, por isso que não se justificava, de modo algum, a conversão do julgamento em diligência para completar o recorrido a inicial.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

S. Montenegro, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, José de Farias, Julio Rique, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO Nº 8314

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, expostos e discutidos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado, contra a inscrição da eleitora Terezinha Maria de Farias, da 22ª zona:

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, pela sua manifesta falta de fundamento legal. Reconsiderando o despacho que mandará a alistanda declarar, com exatidão, o nome do pai decidiu o juiz substituto com acêrto, uma vez que o referido nome está escrito na inicial com toda clareza.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

S. Montenegro, Presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, José de Farias, Julio Rique, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO Nº 8315

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, secção dêste Estado contra a inscrição da eleitora Francisca Felipe Nery, da 22ª zona:

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, uma vez que o mesmo nenhum fundamento encontra em lei. Reconsiderando o despacho que mandava ressalvar emenda da petição inicial e apresentar nova certidão de idade, fez o juiz substituto incontestável justiça á parte.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

S. Montenegro, Presidente. Agrippino Barros, relator. José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ANDIENCIA DO DIA 27:

Reclamação JCJ — 613/50 procedente do municipio de Santa Rita.

Reclamante — Josefa Soares de Brito

Reclamado — Sindicato de Fiação e Tecelagem de Sta Rita

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação JCJ — 615/50 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Antonio Ponciano dos Santos

Reclamado — José Morais

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

x x x

No próximo dia 30 serão julgadas as seguintes reclamações:

13 horas — Reclamante — Manoel Joaquim da Silva

Reclamado — Auto-viação Progresso Ltda.

13.10 horas — Reclamante — José Antonio de Oliveira

Reclamado — Ovidio Tavares de Souza.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Aluisio Correia de Sá e Benevides, funcionário público, domiciliado e residente nesta Capital e Azenete Targino Moreira, na Comarca de Araruna, deste Estado, solteiros, maiores, naturais deste Estado. Por copia deprecada pelo escrivão de casamentos daquela cidade de Araruna.

— —

Baltazar Correia de Araújo, motorista profissional e Maria Nazaré Rique, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Caetano Filgueiras, 381 e Marcilio Dias, 623.

— —

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Luiz Araújo Ramos e Nair Araújo. Luiz Pascoal de Araújo e Iseth de Souza Rodrigues. Edisio Travassos de Arruda e Maria Lucia Leite. Manoel Campos do Nascimento e Maria Felicia do Nascimento. Ernani Ferreira Soares e Maria dos Remedios Leitão Reinaldo. José Caxias de Araújo e Lindalva da Silva.

— —

CARTORIO DO 3. OFICIO

Para ciencia dos interessados, torno público o despacho exarado na ação executiva movida pela Fabrica de Calçados Rex Ltda. contra Aluisio Melo & Cia., do seguinte teor: — «Concedo ás partes o prazo de cinco dias, para a apresentação de quesitos. Intime-se. Em ... 26.10.50 (a.) Batista de Souza». Assim nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C., tenho como intimados os drs. Mario Antonio da Gama e Melo e Helio de Araújo, advogados das partes. O 1. escrevente Enéas Chacon Costa.

— —

Nos autos da ação cominatoria demolitoria movida por Candida de Sá Andrade contra Antonio da Cunha Rego Neto e sua mulher, foi proferido um despacho pelo qual ficou designado o dia 5 (cinco) de dezembro p. vindouro, ás 14 horas, para ter lugar no Palacio da Justiça, sala da 3a Vara, a audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C., tenho como intimados os dr.s Vamberto A. Costa e Renato Bastos, advogados das partes. O 1º escrevente Enéas Chacon Costa.

— —

Nos autos da ação de anulação de ato administrativo movida por Manuel Martins de Santana contra a União Federal e o Serviço Nacional de Malaria, foi proferido o seguinte despacho: «As partes são legitimas e devidamente representadas. Não há nulidade nem irregularidade a pronunciar ou suprir. Dou o feito por saneado. Oficie-se ao dr. Diretor do Serviço Nacional neste Estado, requisitando a certidão de que trata a inicial. Intime-se. J.P., 1.10.50. J. Porto». Assim, nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C., tenho como intimados os drs. Renato Teixeira Bastos, advogado do autor, e Procurador da República, neste Estado. O 1º escrevente: Enéas Chacon Costa.

— —

Faço constar aos interessados que é o seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1a. vara da Comarca desta Capital nos autos da ação ordinária movida por Antonio Xavier de Macedo contra a Empresa de Transporte Esperança Autoviaria. Cumpra-se o despacho anterior para o dia 30 de novembro p. vindouro as mesmas horas e local. J. Pessoa, 25.10.1950. J. Porto Paiva. De acordo com o § 1º do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Evandro Souto, advogado do autor e dr. Renato Bastos, advogado da ré.

João Pessoa, 21 de outubro de 1950.

JURACY LACET PORTO
Escrevente autorizada.

— —

Faço constar aos interessados que é do seguinte o teor do despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1a. vara da Comarca desta capital, nos autos da ação de execussão de penhor movida pelo Banco do Brasil S/A contra José Pessoa de Alquerque. «Cumpra-se a parte final do despacho anterior para o dia 29 de novembro proximo, ás mesmas horas e local. J. Pessoa. 25.10.50. J. Porto». Nos termos do § 1º do art. 168 do Cod. de Processo Civil, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Severino Alves Ayres, advogado do autor e o aludido réu.

JURACY LACET PORTO
— Escrevente autorizada.

— —

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1a. vara da Comarca desta Capital, nos autos da ação executiva movida pelo Banco do Estado da Paraíba S/A contra Carlos Di Pace. «Cumpra-se o despacho anterior para o dia 24 de novembro proximo, a's mesmas horas e local. J. Pessoa, 25.10.50. J. Porto Paiva». Nos termos do que faculta o § 1º do art. 168 do Codigo do Processo Civil ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Vamberto Augusto Costa, advogado do autor e o aludido executado.

JURACY LACET PORTO
— Escrevente autorizada.

Diario do Poder Legislativo

Sessão do dia 27 de Outubro de 1950

Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

COMPARECIMENTO:

À hora regimental, compareceram os deputados Aggeu de Castro, Antônio Santiago, Pereira de Almeida, Bernardino Soares, Clovis Bezerra, Hildebrando Assis, Ivan Bichara Sobreira, João Feitosa, João Jurema, João Lelis, Fernandes Filho, Oliveira Lima, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Severino Ismael, e Tertuliano Brito:

E' aprovada sem restrição a ata da sessão anterior.

O expediente consta do seguinte:

PROJETO DE LEI:

— do sr. Asdrubal Montenegro, dando nova redação à Lei n. 454, de 8 de Abril de 1950.

MEMORIAL:

— do "Ginásio Castro Pinto", pleiteando inclusão de auxilio na proposta orçamentária para 1951.

Finda a leitura do expediente, facultada a palavra, não há oradores.

Deixa de ser submetida a plenário a matéria constante da "Ordem do Dia", por ausência de "quorum" para votação.

E, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão e convoca outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PROJETO DE LEI ENCAMINHADO A' CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI N. 97/50.

Dá nova redação à Lei n. 454, de 8 de Abril de 1950.

Art. 1. — Os artigos 1, 2, e 3, da Lei n. 454, de 9 de Abril de 1950, passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1. — Serão aproveitados nos cargos da carreira de dentista criados pela Lei n. 412, de .... 7/1/1950, os servidores que nesta data se acharem lotados ou em exercício nos quadros de serviço profissional do Estado.

Art. 2. — O aproveitamento nos cargos das diferentes classes de dentista, do quadro único do Estado, será feito respeitado o tempo de serviço dos atuais servidores, por órdem de antiguidade.

Art. 3. — Nos títulos de nomeação ou nas portarias de admissão dos servidores que passarem a integrar esta carreira, serão feitas as necessárias apostilas, ficando os atuais ocupantes classificados no ato da aprovação desta Lei, na classe inicial até o preenchimento da presente formalidade, pelo D. S. P.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1950.

(As.) Asdrúbal Montenegro.

(Distribuído à Comissão de Constituição).

JUSTIFICAÇÃO

O presente Decreto-Lei tem por objetivo tornar possivel o acesso ao Quadro Unico de Dentistas, recem criado, por profissionais que exercem funções na administração do Estado, o que não se verificava antes com a redação da Lei, modificada, conforme as informações juntas do D. S. P.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1950.

(As.) Asdrubal Montenegro.

ORDEM DO DIA

(30 de Outubro de 1950)

DISCUSSÃO única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 166 (1949).

ASSUNTO: — Cria, no Departamento de Saúde, a Secção de Estatística Sanitária.

* * *

DISCUSSÃO única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 5 (1950).

ASSUNTO: — Cria a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé.

* * *

3. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 157 (1949).

ASSUNTO: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado, os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigôr.

* * *

3. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 88 (1950).

ASSUNTO: — Concede isenção de imposto de Venda e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 293 (1948).

ASSUNTO: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano desta Capital.

* * *

2. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 68 (1950).

ASSUNTO: — Concede isenção de imposto.

* * *

1. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 151 (1949).

ASSUNTO: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 61 (1950).

ASSUNTO: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S/A, de Campina Grande.

* * *

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150 (1948), de Antônia Accioly Luna Fonseca.

ASSUNTO: — Solicita pensão.

* * *

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 12 (1949).

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

* * *

Ata da 35. Sessão ordinária da 4. reunião da 1. Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, a 26 de outubro de 1950.

Presidência do sr. João Fernandes de Lima — Presidente.

Secretários João Jurema, 1. e Bernardino Soares 2.

Compareceram, alem dos membros da Mêsa acima nomeados, os srs. Aggeu de Castro, Antonio Gadelha, Asdrubal Montenegro, Clovis Bezerra, Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara, João Feitosa, João Lelis, José Fernandes, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

Feita, submetida a discussão e a votos e aprovada, sem restrições a Ata da sessão anterior.

O Expediente consta do seguinte:

OFICIOS:

— do desembargador Severino Montenegro, notificando que assumiu o exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional da Paraiba.

— do Presidente do "Red Cross Club", desta Capital, solicitando a inclusão na proposta orçamentária para 1951, da cifra de Cr$ 20.000,00 destinados a subvenção do referido sodalicio.

PETIÇÃO:

— de Clandette Holanda de Medeiros, solicitando pensão.

REQUERIMENTO:

— N. 131 — em que o deputado Ivan Bichara Sobreira solicita informes relativos ao "quantum" da arrecadação estadual, até 30 de setembro p. passado.

Não há oradores no Expediente.

Constatada a inexistência de "quorum", determina o sr. Presidente o adiamento da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

E' facultada a palavra aos srs. deputados.

Não havendo oradores, declara o sr. Presidente encerrada a sessão e convocada uma outra para o dia seguinte, 27 de outubro à hora regimental.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 166 (1949).

ASSUNTO: — Cria, no Departamento de Saúde, a Secção de Estatística Sanitária.

* * *

DISCUSSÃO única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 5 (1950).

ASSUNTO: — Cria a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé.

* * *

3. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 157 (1949).

ASSUNTO: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado, os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigôr.

* * *

3. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 58 (1950).

ASSUNTO: — Concede isenção de imposto de Venda e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 293 (1948).

ASSUNTO: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano desta Capital.

* * *

2. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 68 (1950).

ASSUNTO: — Concede isenção de imposto.

* * *

1. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 151 (1949).

ASSUNTO: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 61 (1950).

ASSUNTO: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S/A, de Campina Grande.

* * *

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150 (1948), de Antônia Accioly Luna Fonseca.

ASSUNTO: — Solicita pensão.

* * *

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 118 ao Vetô Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 12 (1949).

ASSUNTO: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

* * *

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1950.

(As.) — João Fernandes de Lima. — Presidente.

João Jurema — 1. Secretario.

Bernadino Soares — 2. Secretário.

EDITAIS E AVISOS

Sindicato dos Empregados no Comercio de Campina Grande

EDITAL

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 21 das "Instruções" aprovadas pela Portaria ministerial nº 29, de 29 de Março de 1950, convoco os associados deste Sindicato para votação no pleito para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação.

A eleição será realizada no dia 3 de Novembro proximo vindouro, das 13 às 19 horas e será processada perante a Mesa Coletora, designada e que funcionará na séde do Sindicato dos Empregados no Comercio de Campina Grande, á rua Venancio Neiva nº 203, 1º andar.

Só poderão votar os associados quites, contando mais de seis (6) meses de inscrição no quadro social e mais de dois (2) anos de exercicio na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no artigo 540, Paragrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever, e que estiverem no goso dos direitos sindicais.

Os associados deverão comparecer durante o horario de funcionamento da Mesa Coletora, perante esta, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para supri-la, bem assim, para prova de sua identidade, com um e os seguintes documentos: carteira profissional, carteira de identidade, caderneta ou carteira de Instituição de Previdencial Social.

O associado poderá obter informes na secretaria da entidade sendo-lhe facultado examinar as listas de distribuição de votantes.

Campina Grande, 27 de Outubro de 1950.

Lourival Chaves — Assistente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE

EDITAL

De acordo com o disposto no art. 8º, alinea B, das Instruções baixadas com a Portaria Ministerial n. 29, de 29 de março de 1950, faço saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento que a chapa registrada concorrente ás eleições a serem realizadas no dia 3 de novembro do corrente ano, no Sindicato dos Empregados no Comercio de Campina Grande, foi a seguinte:

Para a Diretoria e Conselho Fiscal — Chapa Unica.

Diretoria — Nelson José de Azevedo; Osman Sampaio Braga; José Bernardo Ferreira.

Suplentes da Diretoria — Waldy Mendes Braga; Javan Fialho Viana; José Modesto Duarte.

Conselho Fiscal — José Mentor de Pontes; Gercino Gomes da Silva; José Francisco de Almeida.

Suplentes do Conselho Fiscal — Severino Zacarias de Oliveira; Paulo Francisco Gangorra; Baltazar Vieira da Rocha.

Campina Grande, 22 de outubro de 1950.

Lourival Chaves — Assistente.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 18 — Primeira concorrencia pública, para a venda de 8.000 (oito mil) quilos de aparas de algodão e de 2.000 (dois mil) quilos de agave, existentes na Secção de Classificação de Produtos Agro-Pecuários de Campina Grande, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do sr. dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público, padrão M respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado e de conformidade com o oficio n. 812, de 23 de outubro do ano em curso, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até ás 13 horas do proximo dia 9 de novembro deste ano, propostas para a venda de:

8.000 — quilos de aparas de algodão existentes na Secção de Classificação de Campina Grande, na base de preço minimo de Cr$ 15,00 por quilo.

2.000 — quilos de agave, tambem existentes na mesma Secção, ao preço minimo de .. Cr$ 6,00 por quilo.

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, Secção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou englobalmente.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, número do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reférva, e dirigidas ao sr. dr. Procurador Interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

JOÃO TEODOSIO DE SOUSA — Fiscal.

Visto:

AURELIO M. DE ALBUQUERQUE — Promotor Público, padrão «M», respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

EDITAL — de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de imoveis penhorados ao Córego José da Silva Coutinho e outros, nos autos da execução de sentença que lhes move a dra. Neusa Vinagre de Andrade. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 27 de novembro, ás 14 horas, á porta da sala das audiencias deste Juizo, no Palácio da Justiça, á praça João Pessoa, desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 casa residencial recem-construida, sob n. .. 39, á rua Visconde de Pelotas, nesta cidade, tipo bangalow, recuada do alinhamento, com três janelas do lado esquerdo e 2 ditas e uma porta do lado direito, oitões livres, quatro quartos internos, salas de visitas, jantar e copa, cosinha e dois W. C., sendo um completo, quintal murado, com gradil de ferro e portão tambem de ferro na frente, avaliada em Cr$ 160.000,00; 1 casa n. 46, sita á rua 13 de Maio, nesta mesma cidade, construida de tijolos e coberta com telhas, estilo «bangalow», recuada do alinhamento, com balaustre na frente, quintal murado, com intalação d'agua, luz e sanitária, salas de visitas, e jantar, avaliada em Cr$ ... 55.000,00; 1 pequeno sitio denominado «YAYA'-PAIVA», localisado no bairro de Mandacaru, com seus limites certos e conhecidos, neste municipio, avaliado por Cr$ 30.000,00. E quem os ditos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma supra, após pagos nos autos, o preço e as custas legais podendo, entretanto, dar fiança idonea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 25 do mês de outubro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º escrevente: Enéas Chacon Costa.

Copia — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias, desta Comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartório Unico desta cidade, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO PATRICIO DA SILVA e ESMERALDINA BRAGA DA COSTA, residentes que foram no lugar Nôvo Areial, dêste Município, pelo inventariante JUSTINO ELISIARIO DE LIMA, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros: Maria Patrício da Silva, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada no lugar Barra de Santa Rosa dêste Estado; Josefa Patricio da Silva, brasileira, doméstica, maior solteira, residente no lugar Barriguda do distrito de Jófili, Município de Campina Grande, dêste Estado; José Patrício da Silva, brasileiro,

BANCO DO POVO S. A.

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

Carta Patente n.° 410, de 24 de outubro de 1946

MATRIZ: — RECIFE — PERNAMBUCO

Filiais: — JOÃO PESSOA, NATAL, CIDADE DO SALVADOR, CAMPINA GRANDE e MACEIÓ — Agências em Pernambuco: GARANHUNS, CARUARU e NAZARE DA MATA — Escritórios: em Pernambuco: BEZERROS, PESQUEIRA e SERTANIA

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1950

(Compreendendo Matriz, Filiais e Agências)

ATIVO

A — DISPONIVEL			
CAIXA	Cr$	Cr$	Cr$
Em moeda corrente		15.013.694,70	
Em depósito no Banco do Brasil		46.818.671,60	
Em depósito à ordem da Superintendencia da Moeda e do Crédito		5.695.468,50	
Em outras especies		4.210.350,10	71.738.184,90
B — REALIZAVEL			
Emprestimos em C/Corrente	127.817.469,50		
Emprestimos Hipotecários	7.544.202,80		
Titulos Descontados	222.021.229,80		
Letras a receber de c/Própria	414.873,30		
Agências no País	35.216.057,30		
Correspondentes no País	24.418.141,80		
Capital a realizar	14.902.300,00		
Outros créditos	7.713.298,80	440.047.573,60	
Titulos e valores mobiliarios:			
Apólices e obrigações Federais	307.425,20		
Apolices e obrigações Federais à ordem Sup. da Moeda e do Crédito	4.340.000,00		
Apolices Estaduais	313.285,00		
Apolices Municipais	15.500,00		
Ações e Debêntures	946.191,80	5.922.402,00	
Outros valores		—	445.969.975,60
C — IMOBILIZADO			
Edificios de uso do Banco	8.984.484,70		
Moveis e Utensilios	4.615.978,40		
Material de expediente	1.139.502,10		14.739.965,20
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e descontos	2.216.590,50		
Impostos	835.424,40		
Despesas Gerais	2.695.837,30		5.747.852,20
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia		59.695.672,50	
Valores em custodia		5.441.234,00	
Titulos a receber de C/Alheia		236.953.234,60	
Outras contas		69.402.456,00	371.492.597,10
		Cr$	909.688.575,00

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL	Cr$	Cr$	Cr$
Capital	50.000.000,00		
		50.000.000,00	
Fundo de Reserva legal		9.500.000,00	
Outras reservas		5.525.313,50	65.025.313,50
G — EXIGIVEL			
DEPOSITOS			
a vista e a curto prazo:			
de Poderes Públicos	523.054,70		
de Autarquias	17.352.173,70		
em C/C sem Limite	53.420.542,90		
em C/C Limitadas	125.883.027,00		
em C/C Sem Juros	1.788.526,40		
em C/C de Aviso	23.483.171,30		
Outros depositos	5.384.150,70	227.834.646,70	
a prazo:			
de Autarquias	15.040.600,00		
a prazo fixo	127.220.306,00		
		142.260.906,00	
		370.095.552,70	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Agencias no País	46.750.719,40		
Correspondentes no País	38.782.372,00		
Ordens de Pagamento e outros creditos	1.717.913,40		
Dividendos a pagar	582.482,90	87.833.487,70	457.929.040,40
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultados			15.241.024,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em garantias e em custodia		65.136.906,50	
Depositantes de titulos em cobrança: do País	236.953.234,60	236.953.234,60	
Outras contas		69.402.456,00	371.492.597,10
		Cr$	909.688.575,00

Recife, 8 de Setembro de 1950.

(a) AFONSO DE ALBUQUERQUE — Presidente.
(a) DR. RENATO PIRES FERREIRA — Sub-Gerente.
(a) JOSÉ DOMINGOS VAZ CURADO — Contador — Reg. n. C.R.C. sob n. 152.

FILIAL EM JOÃO PESSOA:
LUIS DE SIQUEIRA COELHO — Gerente.
EDGAR DOMINGUES DA SILVA — Assistente.

solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado no lugar Alto Branco Município de Campina Grande, dêste Estado; João Patrício da Silva, brasileiro, solteiro, e domiciliado no lugar Serra da Matinha do Município de Campina Grande, dêste Estado; Militão Patrício da Silva, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido, de maior idade; Adelino Patrício da Silva, brasileiro solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no lugar Serra da Matinha do Município de Campina Grande, deste Estado; ordenou se passasse o presente edital com o prazo de (30) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias depois da citação, dizerem sôbre as declarações do referido inventariante e todos os demais têrmos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (26/12/1949). Eu, Maria Dolôres de Araújo, escrevente compromissada, datilografei e assino (ass.) — Maria Dolôres de Araújo Luiz Gomes de Araújo. Conforme confere com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente Compromissado: Maria Dolôres de Araújo. 17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por PEDRO FERREIRA GUIMARÃES, foi requerido neste Juizo o ajuste de todos os seus debitos com liberação do rebanho, nos termos da Lei 209 de 2 de Janeiro de 1948, modificada pela Lei 457, de 29 de Outubro do mesmo ano, pedindo o prosseguimento do feito nos termos da Lei 1002 de 24 de Dezembro de 1949, descrevendo como seu unico credor o Banco do Brasil S/A. Examinado o pedido pelo Juiz do feito deferindo-o determinou que os interessados credores habilitados ou não no referido ajuste, bem como o Representante do Ministerio Publico, dissessem sobre o pedido em apreço, fazendo-se as notificações na forma da lei mandando ainda publicar edital com o prazo de 30 dias. Em face do que, foi expedido o presente edital pelo qual ficam notificados todos os credores descritos ou não, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste no Orgão Oficial do Estado, fazerem as suas declarações como determina a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no referido Orgão. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 1950. Eu, MARIA DO CARMO PESSOA, Escrevente autorizada, datilografei e vai assinado pelo Juiz. (a.) Onildo Farias. Conforme com o original: dou fé. Data supra.

A Escrevente autorizada: — MARIA DO CARMO PESSOA.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL — CARTORIO DO 1º OFICIO — (CARTORIO PEDRO ULISSES) — FALENCIA DE — MANOEL EMIDIO DA COSTA — EDITAL — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2. vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc. —

Faço saber a todos credores e demais interessados, que tendo o sr. MANOEL EMIDIO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, me dirigido a petição do teor seguinte: — «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de João Pessoa — Diz Manoel Emidio da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital, à rua Barão da Passagem n. 225, negociante em nome individual com firma registrada na Junta Comercial do Estado, representado por seu advogado abaixo assinado, conforme o instrumento de mandato junto (doc. n. 1) a saber: Osias Gomes, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital, à av. d. Pedro I, n. 788, que sendo estabelecido com o ramo de estivas em geral no predio mesmo de sua residencia à rua Barão da Passagem, n. 225, acontece que nos ultimos tempos, em consequencia de prejuizos verificados com a debacle dos pecuaristas, na qual involuntariamente foi envolvido por avais, e bem assim, alanceado pela crise resultante de falta de numerário e causas outras, foi forçado a cair em mora com diversos credores, e posteriormente, essa situação se agravou pela impaciencia dos mesmos e realização de protestos e penhoras, além da propria ameaça de requerimento de falencia. O requerente é comerciante há mais de 16 anos nesta praça sem nenhum antecedente e tendo sempre cumprido a palavra dada. Agora, porém, em face do concurso de causas a que já se referiu, ve-se forçado a requerer a decretação da propria falencia, nos termos do art. 1. do decreto-lei n. 7661, de 21 de junho de 1945, e é o que vem fazer pela instrumentalidade da presente petição. Para o fim questionado, declara que o passivo do estabelecimento soma a importancia de Cr$ 586.615,40, enquanto que o ativo, no qual figuram bens de raiz, sobe a Cr$ 848.406,50. Sobre isso junta balanço levantado a 16 do corrente mez e ano, juntando tambem bem a relação dos credores quirografados, por obrigações gerais de outros tipos, dividas fiscais, etc. — Requer, portanto, que tomadas as providencias legais, seja decretada a falencia do requerente, o qual se prontifica à prestação de todas as declarações legais. A falencia é requerida nos termos do art. 8 da citada lei de falencia, e o requerente junta os documentos exigidos nas alineas I e II do mesmo dispositivo, deixando de juntar contrato social por não existir. Quanto aos livros da escrituração se encontram no estabelecimento do requerente à disposição de V. excia.. O requerente declara existirem nos diversos cartorios desta comarca varias execuções, com penhoras feitas em bens da massa, e como está marcada para o dia de amanhã, 20 do corrente, a venda em hasta pública, primeira praça, do prédio n. 361, à rua da Areia desta capital, penhorado pela firma Industrias de Bebidas Joaquim Tomaz de Aquino S.A., estabelecida no Rio de Janeiro, correndo o expediente pelo cartorio Eunapio Torres, vem, de modo especial, invocando o disposto no art. 14, e seu paragrafo único alinea V, e mais o art. 70, § 4., da Lei vigente de Falencias, requerer a v. excia. que se digne oficiar ao cartorio referido no sentido de ser suspensa a realização da praça, visto como o bem penhorado tem de ser encorporado à massa. Dá-se o valor de Cr$ 10.000,00 para taxa judiciaria. Nestes termos, P. deferimento. João Pessoa, 19 de outubro de 1950. P.P. Osias Gomes — advogado. (devidamente selada). Na qual proferi a seguinte decisão: — «Sentença «Ementa»: Caracterisada o estado de insolvencia digo, insolbilidade de quem exerce a profissão habitual de comercio, deve ser decretada a sua falencia, e, em consequencia, tomadas as necessarias ... Barão da Passagem n. 225 com

sárias providencias em favor dos credores. — VISTOS, etc: Manoel Emidio da Costa, comerciante estabelecido nesta capital á firma individual registrada na Junta Comercial, por seu advogado devidamente autorizado, requer que seja declarada sua falencia no ramo de estivas em geral com que há 16 anos especula na mesma cidade. Alega o requerente que a causa de seu estado de insolvencia comercial decorre de pagamentos de avais em favor de pecuaristas, da crise de numerário e outras causas reinantes no giro comercial desta praça, agravadas pela impaciencia de seus credores, para os quais caiu em mora, e pelo protesto de titulos e penhora em seus bens. Juntou o requerente á sua petição, além do instrumento de mandato a seu referido advogado, o resumo do balanço do ativo e passivo de sua situação, procedido em o corrente mês, e a relação nominal de seus credores com os respectivos creditos, pondo seus livros de escrituração a disposição deste juizo, Pede afinal que sejam tomadas prvidencias tendentes á suspensão de varias execuções que lhe são movidas no juizo desta comarca. «Isso posto»; E, Considerando que o requerente, confessado seu estado de insolvabilidade comercial, requer a declaração de sua falencia, pois se sente na impossibilidade de pagar suas obrigações contraidas no giro de seu negocio de estivas á que ha muitos anos se entrega. «Com efeito» Considerando que o mesmo requerente por suas declarações deixa evidente uma situação economica precária e caracteristica de um estado de falencia, eis que tem titulos protestados, está em mora com seus credores, e por alguns deles já foi acionado. «Considerando, digo, «Considera-se falido o comerciante que, sem relevante razão de direito, não paga no vencimento obrigação constante de titulo que legitime a ação executiva», Decreto-lei n. 7661, de 21 de junho de 1945, art. I, «Assim, pois»: Considerando o exposto, declaro áberta a falencia do requerente, hoje, ás 12 horas, fixada seu termo desde 60 dias antes, para efeitos legais: nomeio sindico o Banco do Povo S/A filial desta cidade, marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus creditos. Cumpra o escrivão as recomendações dos arts. 15 e 16 do mencionado Decreto-Lei n. 7661, inclusive a intimação do sindico para seu compromisso legal e encerramento, por termo, dos livros do falido. Publicada, registre-se e intime-se. Custas na forma da lei. J. Pessoa, 20 de outubro de 1950. Climaco Xavier da Cunha». Não tendo aceito o encargo de sindico o Banco do Povo S/A, nomeei os credores A. Muribeca & Cia. e Laudelino Pereira, os quais tambem não aceitaram, e em virtude desta recusa nomeei sindico o senhor Paulo Cirne de Azevedo, que aceitou o referido encargo e prestou o seu compromisso de estilo. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 24 de outubro de ... 1950. Eu, Milton Peixoto Vasconcelos, escrevente autorisado a escrevi. CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Manuel Emidio da Costa, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Nobrega de Almeida. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara, em virtude da lei, etc. FAÇO saber que o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 13 de Novembro ás 14 horas, na sala das audiencias dêste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessôa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de CR$ 7.000,00 o seguinte bem: "Casa n. 281 sita á rua Anisio Salatiel, nesta cidade construida de taipa e coberta de telhas, em terreno foreiro, oitões livres, com porta e janela de frente, estilo chalet". E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, apos pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Outubro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar e subscrevi. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original dou fé. O 1º escrevente: — Enéas Chacon Costa.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4º Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos proprios sitos á avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 15m,50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com Maternidade Frei Martinho e outro com o dr. Gouveia, os quais foram penhorados por ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO ELIHIMAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr$ 35.000,00 E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 4 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. A Escrevente autorisada. Juracy Lacet Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacet Porto. Escrevente autorisada.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, para venda em arrematação de bem movel penhorado a OLIEL TOSCANO COELHO, nos autos da ação executiva que lhe move FRANCINO FERREIRA DA SILVA. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3. Vara da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, o seguinte bem: — "Uma frigidaire marca "ADMIRAL", sime nova, de 10 pés e meio, em perfeito estado de funcionamento." E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra apos pagos no ato o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Out. do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

Edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manoel Anisio contra Antonio Virginio, domiciliado em Varzea Nova, na forma abaixo:

O doutor Clóvis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 7 de novembro de 1950, ás 13.50 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86— 2º andar, será levado á público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Manoel Anisio, contra Antonio Virginio, encontrados em Várzea Nova, na propriedade do mesmo empregador Antonio Virginio que são os seguintes: Uma vaca, da raça «Turina», de primeira cria, cognominada «Pedinha», nova, dando uma média de 18 litros de leite diários; dois bezerros tambem da raça «Turina». A avaliação importa em .. Cr$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar do costume, na séde desta Junta.

João Pessoa, 18 de outubro de 1950.

Eu, Esmeraldina Silva de Morais, escriturário classe «G», datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CLOVIS S. LIMA — Presidente.

Diretoria Regional dos Correios e elégrafos da Paraiba

Secção do pessoal

EDITAL

Pelo presente, fica citado, nos termos do parágrafo único do art. 254, do Decreto-Lei n. ... 1713, de 28 de outubro de 1939, afim de apresentar defesa, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o Mensageiro da classe 16 — Wagner Pires Ribeiro, tendo em vista o processo administrativo instaurado nesta Diretoria Regional contra o mesmo, por abandono do cargo.

Secção do Pessoal da DR dos Correios e Telegrafos da Paraiba, em 19 de outubro de ... 1950.

JOÃO CAARA — Chefe da Secção do Pessoal.

O 1. Esc ENÉAS CHACON COSTA.

Procure inteirar-se dos preceitos da higiene mental para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES.

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas. — SNES.

Estatutos da "Flotilha de SNIPES da Paraiba"

CAPITULO PRIMEIRO

Da Flotilha e seus fins

Art. 1º — A «FLOTILHA DE SNIPES DA PARAIBA», registrada na SNIPES CLASS INTERACIONAL RACING ASSOCIACÃO (SCIRA), sob nº 306, resolve subordinar as questões não prevista pelo Orgão de Classe, aos presentes Estatutos, cue serão aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim exclusivo.

Art. 2º — A «FLOTILHA DE SNIPES DA PARAIBA» é uma Sociedade Civil com séde na praia de Tambaú e fôro na Capital deste Estado — João Pessoa (Paraiba) — e tem por fim promover, primordialmente, a pratica do esporte do barco a véla, bem como reuniões de carácter social-recreativo.

Art. 3º — Os presentes Estatutos, depois de aprovados em Assembléia Geral Extrardinária, somente poderão sêr reformados dentro de dois anos, excêto nas suas disposições transitorias, que poderão sêr alteradas a qualquer momento, verificada a coveniencia pela Flotilha.

Art. 4º — As côres oficiais da Flotilha são preto e branco: a bandeira retangular com uma narcêja (emblema da Classe Snipe) colada ao centro. Flamula e escudo são em forma triangular, conforme modêlo aprovado em Assembléia Geral.

CAPITULO SEGUNDO

Dos Socios

Art. 5º — Os socios são divididos pelas seguintes categorias:

a) — de Honra;
b) — Fundadores;
c) — Proprietários;
d) — Contribuintes.

§ segundo — São socios Fundadores os que assinaram a ata ção de Assembléia Geral, tenham prestado releventes serviços nos desportes nauticos.

§ segundo — São socois Fundadoers os que assinaram a ata de fundação da Flotilha ou que tenham sido admitidos como tais até31 de Dezembro de 1949.

§ terceiro — São socios Proprietarios, os que possuirem uma ou mais ações da Flotilha.

§ quarto — São socios Contribuintes os demais associados, não incluidos nas categorias anteriores e que tenham sido aceitos de acôrdo com o Art. 6º.

CAPITULO TERCEIRO

Da admissão de Socios para qualquer das categorias

Art. 6º — A admissão é feita mediante proposta assinada por qualquer socio, em pleno gôso de seus direitos.

§ único — A proposta deve sêr apresentada em Sessão Ordinária, considerando-se aprovada se obtiver unanimidade.

Art. 7º — Decorridos 15 (quinze) dias do aviso de aceitação ao novo socio, não satisfazendo este as exigencias estatutarias, fica considerada nula a admissão aprovada.

Art. 8º — Não pode pertencer ao quadro Social da Flotilha nem frequentar sua séde, todo aquele que haja sido eliminado de alguma coirmã ou sociedade congenere, ficando esta sindicancia a cargo de qualquer associado.

CAPITULO QUARTO

Dos direitos e deveres dos Socios

Art. 9º — São direitos dos socios Fundadores e Proprietários:

a) — Votar e sêr votado para qualquer dos Poderes da Flotilha.
b) — Frequentar a séde, usar os seus distintivos e gosar de todas as prerrogativas atinentes a sua qualidade.
c) — Fazer-se acompanhar de sua familia ou hospedes, nas festas promovidas pela Flotilha.
d) — Requerer ao Capitão de Flotilha, com a assinatura de mais de ⅓ (um terço) dos associados, todos no gôso de seus direitos sociais, a realisação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando os seus fins.
e) — Participar de todas as regatas oficiais ou amistosas programadas para cada temporada.
f) — Guardar seus barcos na garagem da Flotilha e usufruir todas as vantagens para este fim estabelecidas pela Sociedade.

Art. 10 — São direitos dos socios Contribuintes:

a) — Usar das prerrogativas previstas no Art. 9º e suas letras, com exceção da letra «A».

Art. 11 — São deveres dos socios:

a) — cumprir e respeitar os Estatutos da SCIRA, da FLOTILHA, bem como todas as ordens do Capitão que fôrem aprovadas em Sessão.
b) — acatar os membros da Diretoria no exercicio de suas atribuições estatutarias,
c) — comportar-se com correção em todas as dependencias sociais ou fóra delas quando representando a Flotilha.
d) — pagar até o dia 10 (dez) do mêz subsequente a sua mensalidade.
e) — justificar dentro de prazo razoável a não participação em qualquer competição esportiva, para a qual tenha sido inscrito ou indicado.
f) — não trazer para o recinto social pessoa que possa comprometer o bom conceito da Flotilha.

Art. 12 — São considerados da familia do sócio, além da esposa os descendentes e irmãs solteiras.

CAPITULO QUINTO

Das penalidades

Art. 13 — O socio que infrigir disposições do presente Estatuto, ou ordens do Capitão devidamente aprovadas, é punido com as seguintes penalidade:

a) — advertencia;
b) — suspensão;
c) — elimiração.

Art. 14 — Fica a Diretoria com plenos poderes para a aplicação de qualquer das penalidades previstas do artigo anterior.

Art. 15 — A pena de suspensão não izenta o socio das suas obrigações sociais, privando-o apenas dos direitos que são atribuidos pelo Art. 9º, com exceção da letra «E».

§ único — Ao sócio que tenha sido aplicada a pena de suspensão, poderá, se lhe convier, retirar da garagem da Flotilha, o barco de que é proprietario, para outro lugar proceder a sua conservação e guarda.

Art. 16 — São motivos para advertencia:

a) — faltas leves cometidas no recinto social ou campo esportivo, a critério da Diretoria.
b) — infração ao disposto nas letras E e F do Art. 11.

Art. 17 — São motivos para suspensão:

a) — reincidencia na pena de advertencia.
b) — infração ao disposto nas letras «A», «B», «C» e «D» do Art. 11, a critério da Sessão Ordinária pela maioria dos presentes.
c) — manifestação ofensiva, por palavras ao atitudes, ao conceito da Flotilha.

Art. 18 — São motivos de eliminação:

a) — reincidencia em falta que tenha causado a pena de suspensão.
b) — próva de estar incurso no previsto pelo Art. 8º.
c) — condenação judicial por crime infamante ou atentorio a defesa Nacional, por sentença passada em julgado.
d) — faltar com decôro a Flotilha ou prejudicial-a em seus interessados patrimoniais ou economicos.
e) — atrazar por (trinta) dias no pagamento da mensalidade.

Art. 19 — O sócio eliminado jamais poderá frequentar a Flotilha, não havendo circunstancias que o permita, até mesmo como simples visitante.

CAPITULO SEXTO

Dos poderes

Art. 20 — São poderes da FLOTILHA DE SNIPES DA PARAIBA:

§ primeiro — No setor desportivo:

a) — A SNIPES CLASSE INTERNACIOAL RACING ASSOCIATION.
b) — Secretaria para a America do Sul
c) — Secretaria do Distrito do Norte
d) — Comissão de Regatas
e) — Capitão de Flotilha

§ segundo — No setôr social:

a) — Assembléia Geral
b) — Sessão Ordinária
c) — Diretoria;
d) — Capitão de Flotilha

Art. 21 — A Comissão de Regatas, além das atribuições previstas nos Estatutos da SCIRA, cumpre ainda fiscalisar os barcos, para que apresentem as necessárias garantias, antes de entrarem n'agua.

Art. 22 — A Diretoria é eleita por escrutinio secreto, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, tendo o seu mandato a duração de dois anos, coincidindo a sua posse, sempre que possivel com a data da fundação da Flotilha (27 de Março de 1948).

Art. 23 — A Comissão de Regata será constituida por escolha dos proprietários de barcos, com necessidade antecedencia para a temporada a se seguir.

CAPITULO SETIMO

Das Assembléias Gerais

Art. 24 — A Assembléia Geral será formada pela reunião de sócios quites, com dois terços (⅔) de proprietários, e reunir-se-á, obrigatoriamente, na primeira quarta-feira do mêz de Março, de dois em dois anos, para eleição da Diretoria, e quando cumpridas as disposições previstas pela letra «D» do art. 9º, e por último, quando convocada pelo Capitão de Flotilha.

§ único — Se na primeira convocação não houver numero legal, ela se realizará em segunda convocação, treis (3) dias depois, ou em terceira convocação, vinte (20) minutos depois, com o numero existente.

Art. 25 — Cumpre á Asembléia Geral resolver em convocação extraordinária:

a) — distituição de qualquer membro ou membros da Diretoria.
b) — preenhimento de vagas na Diretoria
c) — reformas destes Estatutos.
d) — resolver assuntos de elevados interesses para a Flotilha, e que escapem da alçada da Sessão Ordinária.

Art. 26 — A Assembléia Geral será aberta pelo Capitão de Flotilha que continuará na presidencia se a sua pessôa não estiver em jôgo, e terá como secretaria, o mesmo da Flotilha.

CAPITULO OITAVO

Da Diretoria

Art. 27 — A Diretoria da FLOTILHA DE SNIPES DA PARAIBA, em obediencia aos Estatutos da SCIRA, fica assim constituida:

a) — Capitão de Flotilha
b) — Vive-Capitão
c) — Secretario
d) — Tesoureiro
e) — Medidor

§ primeiro — O Capitão, Secretário e Medidor, serão eleitos por votação direta em Assembléia Geral (Art. 24), enquanto que o Tesoureiro é de designação da confiança do Capitão de Flotilha e o Vice-Capitão escolhido por aclamação dos presentes a Assembléia Gearl.

§ segundo — Para auxiliar o bom desempenho de qualquer trabalho social ou desportivo, poderá o Capitão de Flotilha designar tantos asscoiados quanto sejam precisos.

Art. 28 — Em se tratando de Classe Internacional, fica o Capitão de Flotilha designado como representante direto da Flotilha, podendo tratar dos assuntos dela, de iniciativa propria, se assim entender.

§ único — Compete ainda ao Capitão de Flotilha:

a) — presidir as reuniões ordinárias e de assembléia Geral, observando o disposto no art. 26;
b) — autorizar despesas até um total de Cr$ ...... 10.000,00.
c) — designar representantes da Flotilha, quando assim desejar, junto as autoridades social-desportivas.
d) — rubricar os livros internos da Flotilha e assinar as fôlhas de regatas exigidas pela SCIRA.
e) — organizar o relatorio anual da Flotilha, que será apresentado por ocasião da posse da nova diretoria.
f) — fazer cumprir os Estatutos da SCIRA e da Flotilha.

Art. 29 — Compete ao Vice-Capitão:

a) — substituir o Capitão em todos os seus empedimentos ou faltas legais.
b) — providenciar para que sejam realizadas em plena consonancia com as exigencias da SCIRA, as regatas da Flotilha, colaborando com o Capitão para tal fim.

Art. 30 — Compete ao Secretario:

a) — têr sob sua guarda os arquivos da Flotilha, redigir os relatorios, registrar os livros ou fichas de anotações de regatas, redigir a correspondencia, assinando-a.
b) — dar publicidade aos programas elaborados para as temporadas social-desportivas, bem assim os seus resultados.
c) — remeter periodicamente para a Secretaria Nacional as fichas e relatorios da regatas da Flotilha.

Art. 31 — Compete ao Tesoureiro:

a) — sêr depositario dos valores da Flotilha, contabilisar o livro «Caixa» e demonstrar em todas as reuniões o movimento financeiro de seu departamento.
b) — receber as Joias, Mensalidades e Ações vendidas, denunciar os que infrigirem o disposto na letra «D» do Art. 11 e no Art. 7º e pagar os debitos da Flotilha depois de devidamente autorizado.
c) — levantar mensalmente o balancête da Receita e da Despesa.
d) — escriturar o livro do Patrimonio.

Art. 32 — Compete ao Medidor:

a) — cumprir as obrigações que lhes são determinadas nas Regras da Classe, aprovadas pela SCIRA.

CAPITULO NONO

Das Ações

Art. 33 — As ações da Flotilha são nominais e indistintamente de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), e serão registradas em livros especial, pormenorizadamente.

§ único — As ações somente poderão sêr adqueridas na Tesouraria, é permitido, porem, aos sócios transferirem ações entre si.

Art. 34 — A critério da Diretoria poderá ser autorizado o pagamento de ações, em prestações.

Art. 35 — As ações podem sêr transferidas por herança e alienação, atendo ao previsto no § unico do Art. 33.

Art. 36 — Na ipotese de sêr eliminado um sócio que não tenha integralisado o pagamento de suas ações, as prestações já recolhidas cairão em comisso.

Art. 37 — Cada bloco de 10 (dez) ações faculta ao sócio proprietario o direito de um (1) voto.

CLUBE ESQUADRILHA V

Mês De Aniversário

De acôrdo com a praxe adotada nos anos anteriores, no mês de aniversário da fundação dessa agremiação é levantada a CAMPANHA DO NOVO SOCIO, na qual cada associado em dia tem direito a propor um NOVO SOCIO, o qual ficará isento do pagamento da JOIA. Esse ano em vista da reforma feita no Regulamento interno não foi possivel o inicio da Campanha no mês de maio sendo transferida portanto essa oportunidade para o mês de novembro próximo. Assim a Diretoria avisa que a partir do dia 1º de novembro estão a disposição dos Srs. associados as propostas na secretaria do Clube e no dia 30 do mesmo serão julgadas em sessão Especial, pela comissão de sindicancia todas as formulas preenchidas.

Sala das Sessões do C.E.V., 25.10.1950.

A DIRETORIA

Art. 38 — As ações serão autenticadas com as assinaturas do Capitão de Flotilha, do Secretario e do Tesoureiro.

Art. 39 — A flotilha não tendo caracter economico, não distribuirá, portanto, bonificações ou dividendos pelas suas ações.

CAPITULO DECIMO

Do Patrimonio

Art. 40 — O patrimonio da Flotilha é constituido por todos os seus bens movel e imoveis ou outros quaisquer que lhes venham a pertencer por qualquer titulo.

§ único — Este patrimonio será relacionado em livros especial, a cargo do Tesoureiro.

Art. 41 — O capital formado com a venda de ações, destina-se exclusivamente a conservação, construções e instalações na séde social-desportiva e a solvencia dos debitos da Flotilha.

Art. 42 — Qualquer dano material causado por sócio ao patrimonio da Flotilha ou no que estiver sob sua guarda, será apreciado pela Diretoria, que solicitará do responsavel a indenização devida, dentro de prazo razoavel.

CAPITULO DECIMO-PRIMEIRO

Da Receita e da Despesa

Art. 43 — Como receita compreende-se:

a) — subvenções, mensalidades e o produto da venda de ações,

b) — os donativos de qualquer especie.

c) — os rateios ou subscrições que se tornem necessárias para fazer face a despesas extraordinárias,

d) — o produto da venda de material desportivo ou de outra natureza,

e) — renda proveniente da exploração de «bar» e festividades.

Art. 44 — Como despesa compreende-se:

a) — o pagamento de impostos, taxas, alugueis e salários de empregados,

b) — a contribuição legal á entidade a que se filiar a Flotilha,

c) — a conservação dos bens da Flotilha,

d) — a aquisição de materiais de expediente para as diversas secções.

e) — os gastos feitos com festas, e jogos, regatas e demais diversões organizadas pela Flotilha.

f) — a compra de material esportivo.

CAPITULO DECIMO-SEGUNDO

Da disolução da Flotilha

Art. 45 — Resolvida a dissolução da Flotilha e a liquidação de todo o seu patrimonio social e após obdiencia aos dispositivos legais das Sociedades Civis,, serão satisfeitos os compromissos e o saldo verificado destribuido proporcionalmente ao numero de ações em poder dos socios proprietarios.

§ único — A liquidação do patrimonio será feita por uma comissão de tres (3) sócios, pelo menos, e a prestação de contas final far-se-á em reunião convocada pela imprensa, com prazo de oito (8) dias antecedentes que se realizará com qualquer número mero.

CAPITULO DECIMO-TERCEIRO

Das disposições transitorias

Art. 46 — Nenhum sócio em condições de prestar serviço nos diversos poderes, deverá eximir-se das funções em que foi investido, salvo motivo justificado.

Art. 47 — A Flotilha poderá participar de torneios ou de campeonatos de sua modalidade esportiva, com organizações congeneres deste ou de outros Estados, desde que sejam filiadas a SCIRA, por convocação ou licença desta.

Art. 48 — O sócio poderá trazer visitantes ou praeiros para a Flotilha, cuja frequencia ficará ao critério da Diretoria, sendo o sócio responsável pela conduta dos mesmos.

Art. 49 — Todo sócio tem direito a um lugar numerado no vestiário, ficando cada um responsável pela ordem de sua roupa ou objetos de seu uso. Somente socios poderão ocupar o vestiário regularmente.

Art. 50 — Será anualmente elaborado um programa da temporada interna da Flotilha, devidamente adaptada ao programa da SCIRA.

§ único — Os anuncios de regatas serão afixados em um quadro especial, com duas semanas de antecedencia, e os programas deverão sêr obtidos na Diretoria.

Art. 51 — Todo mêz será indicado pela Diretoria, um associado [illegible] Comissário de Mêz, que supervisionará a limpesa e conservação da séde social-desportiva.

§ primeiro — Compete ainda ao Comissário de Mêz fiscalisar a ação do zelador da séde.

§ segundo — Qualquer reclamação sobre o estado da séde ou a fátos ali ocorridos, deverão sêr dirigida diretamente ao Comissario de Mês, e na sua ausencia ao mais graduado da Diretoria, que a encaminhará aquele para que tome as providencias necessárias.

Art. 52 — A Flotilha não poderá sêr responsabilisada por danos que venham a sofrer embarcações guardadas em sua séde respondendo porém pelo que viér a acontecer a barcos utilisados de sua ordem em disputas oficiais.

Art. 53 — As reuniões ordinárias da Flotilha, realisar-se-ão quinzenalmente, ás quarta-feiras, ás 20 horas.

Art. 54 — Ficam proibidos jogos de azar ou apostas que envolvam dinheiro nas dependencias da séde, como tambem discussão de caracter religioso, politico ou racial.

Art. 55 — A critério da Flotilha, poderá sêr organizada uma secção feminina, para divulgação do esporte especialisado.

Art. 56 — É terminantemente proibida a entrada de pessoas extranhas em qualquer dependencia da séde social-desportiva.

Art. 57 — A Flotilha fica autorizada a manter, para comodidade dos sócios, os serviços internos que jugar indispensáveis, por contra propria ou arrendados, sob sua fiscalisação imediata.

Art. 58 — A FLOTILHA DE SNIPES DA PARAIBA, além das finalidades estipuladas no Art. 2º destes Estatutos, terá ainda a de prestar todo apoio e auxiliar a Marinha Nacional, bastando para isso, simples solicitação ou convocação da autoridade competente.

Art. 59 — A mensalidade dos sócios proprietários é de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) até Dezembro de 1950.

§ único — Aos socios contribuintes se cobrará uma Joia de Cr$ 500 (quinhentos cruzeiros) e mensalidade de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) até Dezembro de 1950.

Art. 60 — A Flotilha emitirá duzentas (200) ações, por enquanto.

Art. 61 — Compete a Diretoria e em ultima instancia a Assembléia Geral resolver sobre os casos omissos nestes Estatutos.

Art. 62 — Estes Estatutos entrarão em vigôr na data de seu aprovação, atendendo as exigencias do Art. 3º.

Art. 63 — Revogam-se quaisquer resoluções de Assembléias Gerais que venham ofender aos presentes Estatutos.

Aprovados em Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realisada na Séde de Tambaú, em 30/7/1950, com a presença dos Associados cujas assinaturas vê-se abaixo

---

ASSINATURAS

Luiz Ribeiro Coutinho — Capitão de Flotilha
Arnaldo Von Shosten — Vice-Capitão de Flotilha
Gumercindo Leite — Secretario
Sebastião Candido Costa — Tesoureiro
Adelino Honorio da Silveira — Medidor
Uralino José Ferreira
Walter Sutter
Pedro da Silva Galvão
Claudio Araujo Silva
Antonio Medeiros Ribeiro
Agripino Seixas Mâia
Renato Hortencio da Silva
Djalma Gusmão
Dr. Julio Rique
Paulo Dalia de Mélo
Dr. Giacomo Zaccara
Dr. H. A. Di Lascio
Ugo Cantisani
Pepito Bandeirda da Cruz
Comendador Artur Lundrgen
Dr. José Mario Porto
Rubem Carneiro Leão
Dr. Bernardino Soares
José Vasconcelos Furtado

Relatores

GUMERCINO LEITE
JULIO RIQUE
DJALMA GUSMAO

INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em camas patentes, envernisamentos de moveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amorim nº 10 — Atende chamados a domicilio.

ACORDEÕES — A Casa Santos avisa aos estimados fregueses que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas côres e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu «Acordeon» ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS

Avenida B. Rohan, 206 — João Pessoa

ALUGA-SE um salão para consultório médico, escritório ou representação.
Ponto de Cem Reis — Duque de Caxias, 416(-sobrado).

ALUGA-SE a casa n. 1106, sita á Av. Tabajara. A tratar na mesma rua, n. 981.

ALUGA-SE a casa n. 480, á rua da Palmeira. Tratar na João Machado, 506.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancarios, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos, ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e a prazo.
RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

CASA — Vende-se a de nº 202 á rua Dez. Souto Maior, antiga São José. Tratar com Cromacio Cavalcanti na mesma rua, 124, das 8 ás 11 horas.

CASA NA PRAIA

Aluga-se uma confortavel, com bons comodos, grande alpendre, agua e luz, quintal murado, localizada no Bairro de Santo Antonio, em Tambaú. Ver e tratar com «Praieiro», na portaria deste jornal.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa recem construida, situada á Av. Quintino Bocaiuva nº 115, perto do Colegio Paraibano, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 saneamentos, sendo um completo, saneada garage, terreno proprio. A tratar na mesma.

Graças Alcançadas

Maria José e Josèria Lucena agradecem a S. José e a Santa Emilia de Rodat, uma graça alcançada com promessas de publicação.

MERCEARIA — Vende-se uma, á rua Senhor dos Passos, 390, esquina com a rua 12 de outubro, negocio urgente, tratar na mesmo.

Objeto perdido

Pede-se a pessoa que encontrou uma aliança perdida, com o nome de Antonio Feitosa, o obsequio de a entregar na portaria desta folha, sendo generosamente gratificada.

Otimá oportunidade

Por motivo de viagem, vende-se uma bem afreguesada, fábrica de dôces e bombons com capacidade para 300 quilos de produção diaria.

Otimo local, proximo ao centro da Cidade — Facilita-se o negocio — Tratar com o Sr. O. Gomes na Gerencia deste jornal.

Otima oportunidade

VENDE-SE a Pensão Sta. Terezinha, sita á rua da Areia 258 e Cardoso Vieira, 41. Tratar na mesma.

OFICINA RADIO-TECNICA

Para concerto de RADIOS e AMPLIFICADORES, dirija-se a OFICINA RADIO TECNICA de J. S. FILHO, no Mercado Central, Pavilhão 1, Apartamento 48. Serviço garantido, pontualidade na entrega e preços minimos.

PROPRIEDADE — Vende-se uma distando 15 kilometros da Capital e medindo mais de 300 hectares, tendo partes de mato, servido a boa estrada de rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes benfeitorias: Catorze casas para moradores, estabulo, casa de farinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil duzentos e trinta pés de côco comum, duzentos e quarenta do tipo anão e varias especies de fruteiras.

Vendem-se tambem mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiano de Figueirêdo 180.

TERRENOS — Vende-se um com 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II, outro com 60 x60, duas frentes, e diversos, no centro da cidade, todos arborisados e proprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n. 795.

VENDE-SE um otimo terreno na Avenida Getulio Vargas, medindo desessete metros de frente por quarenta de fundo. Tratar em E. Gerson & Cia., telefone 1444.

LUIZ TAVARES DE ARAUJO WANDERLEY
1.º aniversário

Anecila de Carvalho Tavares, Bagileu Gomes, Alberto F. Diniz, Anisio de Carvalho Costa e esposas, viuva Antônio Tavares e filhos, convidam os demais parentes e amigos para assistirem á missa de 1º aniversário da morte do seu saudoso espôso, cunhado e tio LUIZ TAVARES DE ARAUJO WANDERLEY, a celebrar-se na Igreja das Mercês, ás 6 horas, do dia 30 do corrente.

JOÃO REGIS DE AMORIM
30.º Dia

A familia de JOÃO REGIS AMORIM convida os parentes e amigos para assistirem á Missa que por alma de seu inolvidável chefe e amigo manda celebrar na Igreja de N. S. de Lourdes (Trincheiras), ás 6 e 30 horas da próxima terça-feira, 31 do corrente, 30º dia de seu falecimento.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a êsse ato de fé cristã.

João Pessoa, 25 de Novembro de 1950.

DR. PEDRO ULYSSES DE CARVALHO
8.º aniversário

A familia do saudoso e inesquecivel chefe dr. PEDRO ULYSSES DE CARVALHO, pelo transcurso do oitavo aniversário do seu falecimento, convida os parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar no dia 30 do corrente, segunda-feira, ás 7,30 horas, no altar mór da Catedral Metropolitana, antecipadamente agradecendo a todos quantos comparecerem a esse ato de fé cristã.

PREFIRAM

ANALISE - 1951
INDST. BRASILEIRA

FABRICA:
Rua Fructuoso Barbosa, 24
JOÃO PESSOA

Banco do Estado da Paraiba S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Ficam convidados os acionistas deste Banco a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em primeira convocação no dia 3 de novembro do corrente ano, pelas 14 horas, em nossa séde social á rua Maciel Pinheiro n. 252, nesta Capital, a fim de deliberar sobre o seguinte: aprovação do aumento do capital social para Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

João Pessoa, 24 de outubro de 1950.

Banco do Estado da Paraiba S/A.

Alvaro de Vasconcelos — Presidente.

João de Albuquerque Mélo — Vice-Presidente.

Paul de Barros Moreira —

Fiação e Tecelagem Areiopolis S. A.

Aviso a empregados

Pelo presente, ficam convidados os operários: JOSE' RIBEIRO DA SILVA, ficha de registro nº 342 portador da Caderneta de Contribuições nº 6.035.558, ausente do serviço desde 25 de Julho do ano corrente; SEVERINO FERREIRA DA CRUZ, ficha de registro nº 346, portador da Caderneta de Contribuições nº 6.064.562, ausente do serviço desde o dia 24 de Julho do ano corrente, a comparecerem ao trabalho em a Empreza, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da publicação deste, sob pena de serem considerados demitidos de suas funções por abandono de emprego.

Areia, Pb., 23 de Outubro de 1950.

Imponha sua autoridade a seus filhos, com bons exemplos e maneiras, convencendo-os de que deve obedecer e não o dominando pelo terror. — SNES

SOFRE DE ASMA?
Efeito Sensacional Na ASMA — Remédio Reyngafe

"A salvação dos asmaticos, as cotos que dão alivio imediato nas tosses rebeldes, bronquites crônicas e asmáticas, coqueluche, sufocações e asmas, chiados e dôres no peito. Distr. ARAUJO FREITAS. Não encontrando no local, envie antecipado Cr$ ..... 30,00 pelo End. Telegr. «Mendelinas", que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

JOALHARIA CARIOCA

ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, avisam a sua distinta clientéla que aceitam encomendas de óculos sob indicação médica, que serão aviadas no Rio por importante CASA DE ÓTICA daquela praça. Asseguram ao freguez a maxima brevidade e vantagem em preço. Armações para óculos, das mais modernas tais como: BIG, GILDA, GARBO, EXISTENCIALISTA.

JOALHARIA CARIOCA
Duque de Caxias, 541 — Telefone: 1799
JOÃO PESSOA — PARAIBA

AS MULHERES NERVOSAS
E O SEU DRAMA INTIMO

Como o homem, a mulher nos dias de hoje, agitados e febris com as atribuições e responsabilidades de donas de casa ou na árdua luta pela existencia, sofre emoções violentas, descontrolando seus nervos e funções vitais. A tristeza, irritabilidade, inconstancia e falta de memoria são sintomas alarmantes que exigem imediato e enérgico tratamento. Inicie hoje mesmo com GOTAS MENDELINAS, medicação altamente concentrada, feita de plantas raras e sais orgânicos, sem contra-indicação. GOTAS MENDELINAS é o tônico indicado para restaurar os nervos combalidos, restituindo a tranquilidade, confiança e energias perdidas no 1º vidro de uso. Distribuidor Araújo Freitas. Não encontrados no local, enviem antecipadamente Cr$ 25,00 pelo End. Telegráfico MENDELINAS, Rio, que as remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE
AVISO

Quasi todo peixe distribuido ao consumo publico nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNER. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferencia fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado apenas no gelo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moido". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de dureza ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitaes do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigorificos da Paraiba, á Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saude S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Cristovam, e pelas creanças do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

Consertos
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fone: — 1831
DE 12 A'S 17 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 mêses

PEÇAS E ACCESSORIOS

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

A Joalharia Carioca, á rua Duque de Caxias, n. 541, avisa a sua distinta freguezia que reorganizou a oficina de conserto de relogios, oferecendo um certificado de garantia por um ano.

Juizo de Direito da 2.ª Vara da Capital

CARTORIO DO 1º OFICIO — CARTORIO "PEDRO ULISSES". FALENCIA DE MANOEL EMIDIO DA COSTA

AVISO

O abaixo assinado, sindico nomeado e compromissado na forma da lei, da Massa falida de MANOEL EMIDIO DA COSTA, avisa a todos os credores e demais interessados, que assumindo hoje todo o acervo da referida Massa, acha-se a disposição dos mesmos credores e interessados, diariamente, de 13 ás 15 horas da tarde, no estabelecimento comercial do falido á rua Barão da Passagem antiga da Areia, 225, nesta capital.

João Pessoa, 24 de outubro de 1950.

O Sindico PAULO CIRNE DE AZEVEDO

Use alimentação adequada para fornecer as substâncias indispensáveis ao bom funcionamento da máquina humana — SNES.